

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



*PODER EXECUTIVO*  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 Nº 412, de 31.01.2003.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2003.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: **Anibal Bezerra da Silva.**

**Objetivo:** Contratar 800 (oitocentas) horas de trator de pneus com grade aradora para executar corte de terra nas seguintes localidades rurais: Pimenta, Serol, Caco, Barrões, Pedra Lisa, Umarizinho, Brejinho, Lagoa do Brás, Oiticica, Mela Bode, Serra do Sítio, Lajedo Preto, Queimadas, Assentamento Zé Matias, Assentamento Zé Paz, Assentamento Várzea Grande, Caiçara e Miguel, no período compreendido entre 01 de fevereiro 30 de junho de 2003.

**Valor Global:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).  
Com recursos provenientes do FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903600 - Serviços de Terceiro - Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 003/2003.**

**Tomada de Preços Nº 02/2003.**

**Vigência:** 01/02/2003 a 30/06/2003.

**Data:** 31/01/2003.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 Nº 412, de 31.01.2003.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 12/2003**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 209/94 (Regime Jurídico Único) e suas atualizações,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, o servidor **José Júnior dos Santos**, do cargo efetivo de **Datilógrafo**, Símbolo D-2002, criado pela Lei Municipal Nº 210, de 19 de julho de 1994 (I Concurso Público Municipal).

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 31 de janeiro de 2003.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 13/2003**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 209/94 (Regime Jurídico Único) e suas atualizações,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, a servidora **Elianaide Fabrício de Araújo**, do cargo efetivo de **Professor(a) "A"**, criado pela Lei Complementar Nº 02, de 19 de julho de 1999 (II Concurso Público Municipal).

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 31 de janeiro de 2003.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 Nº 412, de 30.01.2003.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2003.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a firma: **M. Teles & Cia Ltda.**

**Objetivo:** *Aquisição de combustíveis, gasolina, óleo diesel e lubrificantes (óleo e graxa) a serem utilizados nas viaturas (veículos e máquinas) pertencentes a esta Prefeitura Municipal.*

**Valor Global:** R\$ 188.064,00 (Cento e oitenta e oito mil e sessenta e quatro reais). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/FUNDEF/MDE/DEPTº DE SAÚDE. Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo.

**Processo Licitatório Nº 001/2003.**

**Tomada de Preços Nº 01/2003.**

**Vigência:** 30/01/2003 a 30/12/2003.

**Data:** 30/01/2003.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2003.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a firma: **José Reginaldo Camilo de Souza.**

**Objetivo:** *aquisição de kit escolar a ser destinado aos alunos matriculados nas escolas Municipais e kit pedagógico para as "escolas ativas" (ensino fundamental, 1ª a 4ª séries, multisseriada), deste Município.*

**Valor Global:** R\$ 79.143,75 (Setenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Com recursos provenientes do: FUNDEF/MDE/EDUCAÇÃO MUNICIPAL 10%/PROEJA/FPM/ICMS. Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo.

**Processo Licitatório Nº 008/2003.**

**Carta Convite Nº 03/2003.**

**Vigência:** 30/01/2003 a 30/06/2003.

**Data:** 30/01/2003.

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



*PODER EXECUTIVO*

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 Nº 412, de 29.01.2003.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2003.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a firma: TAYNAH CONSTRUÇÕES LTDA..

**Objetivo:** *Construção de 01 (um) Posto Municipal de Saúde na zona urbana deste Município, conforme projeto e planilha orçamentária anexo.*

**Valor Global:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Com recursos provenientes do Convênio Nº 4263/2001, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Dona Inês: DEPTº DE SAÚDE/FPM/ICMS. Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações.

**Processo Licitatório Nº 009/2003.**

**Carta Convite Nº 04/2003.**

**Vigência:** 29/01/2003 a 29/04/2003.

**Data:** 29/01/2003.



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 03, Nº 412, DE 28.01.2003.

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2003.

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, sediada a Av. Major Augusto Bezerra, 02 – Centro, nesta Cidade de Dona Inês/PB, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 01/2003, de 02 de janeiro de 2003, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço**, de acordo com o que determina a Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. A abertura e julgamento da documentação e das propostas serão a partir das 10:00 horas do dia 17/02/2003 para aquisição do objeto abaixo:

#### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à merenda Escolar dos estudantes matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município, dos alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos – EJA e para alimentação na Unidade Mista de Saúde “ Benjamim Gomes Maranhão”**, conforme relação em anexo a este Edital, a serem distribuídos no período compreendido entre 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2003.

#### 2.0 DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O pagamento devido ao vencedor do certame será efetuado de acordo com a solicitação dos produtos, mediante recibo e nota fiscal;  
2.2 A entrega dos produtos será fornecida gradualmente, de acordo com a solicitação feita em decorrência da necessidade de utilização dos Departamentos de Educação e Saúde deste Município;

#### 3.0 ORIGEM DOS RECURSOS

3.1 Os recursos para fazer face às despesas do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: **PNAE/FUNDEF/MDE/PROEJA/UND-FNS/DEPº DE SAÚDE/FPM/ICMS Elemento de Despesa: 33.90.30.01 – Material de Consumo.**

#### 4.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Certame, todas as empresas legalmente constituídas e em funcionamento no país e que estejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, até o 3º anterior a data prevista para a abertura da licitação.  
4.2 A empresa interessada em participar desta Tomada de Preços apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Instrumento Convocatório, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes, encadernados, em separado, devidamente enumerados sequencialmente, em envelope lacrado, contendo, no anverso, a denominação da Firma e em destaque:

#### ENVELOPE “01”

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2003.

ABERTURA: 17 de fevereiro de 2003.

HORA: 10:00 h

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### ENVELOPE “02”

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2003.

ABERTURA: 17 de fevereiro de 2003.

HORA: 10:00 h

PROPOSTA COMERCIAL

4.3 A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de Assessoria Técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas licitantes e a veracidade de informações, autenticidade de documentos e mais circunstâncias pertinentes.

4.4 O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Tesouraria da Prefeitura, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital e poderão ser adquiridos, mediante recolhimento de uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais) na referida Tesouraria.

#### 5.0 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1 Para habilitarem-se nesta licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 02 (duas) vias, os documentos necessários à habilitação que deverão ser acondicionados no Envelope “01”, lacrado, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e ou por membro da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal, constando de:

5.2 Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Dona Inês, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes;

5.3 Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 04, Nº 412, de 28.01.2003.

5.4 Prova de Regularidade para com o INSS;

5.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal, da sede da licitante;

5.6 Certidão negativa de falência e Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante.

5.7 Instrumento procuratório, com firma reconhecida, credenciando representante do licitante para este certame licitatório;

5.8 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme o parágrafo 2º, art. 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

### 6.0 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 A proposta deve ser apresentada impressa ou datilografada, contendo a identificação completa do proponente, lavrada em papel timbrado e em 02 (duas) vias de igual forma e teor, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, contida no envelope "02" referido acima.

6.2 O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data marcada para recebimento e abertura das propostas referentes a esta licitação. Sendo automaticamente desclassificadas pela Comissão de Licitação as propostas que apresentarem prazo de validade inferior ao mencionado.

6.3 O licitante deverá mencionar em sua proposta, em real, com duas casas decimais, em algarismos, o valor unitário e global que propõe para fornecimento do objeto desta licitação;

6.4 A proposta será entregue à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, diretamente pelo representante credenciado do licitante.

### 7.0 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

7.1 Relativamente ao julgamento da habilitação, a Comissão de Licitação procederá da seguinte forma:

7.2 Receberá os envelopes "01" e "02" – Documentos de Habilitação e Proposta Comercial – de todos os licitantes, na data e hora indicadas no preâmbulo deste instrumento convocatório;

7.3 Rubricará, juntamente com os licitantes presentes os envelopes "01" e "02" recebidos, após o recebimento dos mesmos;

7.4 Abrirá, à vista de todos, os envelopes "01", examinando se a documentação atende às exigências do Edital, inabilitando as empresas que apresentarem documentação incompleta ou insatisfatória sob qualquer aspecto observado, todavia, o disposto no art. 109 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito aos prazos recursais;

7.5 Somente iniciará a fase de abertura das propostas, mediante expressa renúncia de todos os licitantes, registrados em ata, quanto ao direito de recurso pertinentes para a fase de habilitação, ou após o julgamento definitivo daqueles;

7.6 Concluído o julgamento da habilitação dos licitantes e eventuais recursos, a Comissão de Licitação devolverá fechadas a seus respectivos autores, as propostas dos licitantes inabilitados;

7.7 A Comissão de Licitação fará constar das atas das reuniões que realize, todas as manifestações dos licitantes, desde que formuladas por escrito, pelo representante legal da empresa.

### 8.0 ABERTURA DAS PROPOSTAS

8.1 Encerrada a fase de habilitação, a Comissão de Licitação iniciará a abertura dos envelopes "02" – Proposta Comercial, das empresas habilitadas, rubricando todas as folhas de cada uma das propostas, e oferecendo-as para rubricar por todos os licitantes presentes.

8.2 A Comissão de Licitação facultará a todos os licitantes presentes o exame das propostas apresentadas, para o registro das devidas reclamações que constarão da ata, desde que formulado por escrito pelo representante de impugnante.

8.3 Encerrados os trabalhos de abertura das propostas, será lavrada ata circunstanciada da reunião, dela constando o preço global das propostas apresentadas, bem como, todas as reclamações, protestos e impugnações regularmente feitas.

### 9.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 O critério de julgamento será o de *menor preço* ofertado para o objeto desta licitação, dentre as propostas que se apresentarem em perfeito acordo com as normas deste instrumento convocatório.

9.2 A Comissão de Licitação *desclassificará* as firmas cujas propostas não satisfaçam as exigências do presente Edital, bem como:

9.3 Caberá à Comissão de Licitação julgar objetivamente, sobre a qualidade e suficiência dos documentos apresentados pelos licitantes, podendo a seu critério solicitar, atendidos os limites da lei, a apresentação de informações complementares, que possibilitem a perfeita análise das propostas apresentadas.

9.4 Em caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, proceder-se-á ao desempate através de sorteio, conforme preceitua o § 2º, do art. 45 da Lei nº 8.666/93.

### 10.0 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1 Encerrada a fase de julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, que concordando com o relatório, homologará a licitação, adjudicará o objeto a primeira classificada e autorizará a contratação a adjudicatária.

10.2 O Prefeito Municipal poderá, no entanto, tendo em vista os superiores interesses da Prefeitura, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão de Licitação, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a fundamentação exigida por Lei, resguardados direitos dos licitantes.

### 11.0 DO CONTRATO



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

**PÁGINA 05 Nº 412**, de 28.01.2003.

Licitação, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a fundamentação exigida por Lei, resguardados direitos dos licitantes.

**11.0 DO CONTRATO**

11.1 O licitante adjudicatário do objeto desta licitação será notificado por escrito para assinatura do contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da notificação. As cláusulas e condições do contrato constam da minuta anexa a este Edital.

11.2 O não comparecimento para assinatura do contrato no dia, hora e local aprezados, implicará na automática desclassificação do licitante.

11.3 No caso de impedimento ou desistência da primeira colocada, o objeto desta licitação poderá ser adjudicado sucessivamente aos demais licitantes, obedecida a ordem de classificação, observando para tanto o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

**12.0 DAS PENALIDADES E MULTAS**

12.1 Pela recusa injusta do adjudicatário em aceitar o que preceitua o presente Edital e na legislação pertinente, a Prefeitura Municipal poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura, enquanto perdurarem os motivos da punição.

**13.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1 Dos atos da Comissão de Licitação, cabem Recursos administrativos, ao Sr. Prefeito Municipal, na forma estatuida no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**14.0 DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação, através da aplicação das normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho 1993, com as modificações posteriores.

14.2 Todas as certidões que não expressarem a data de validade, só serão aceitas caso tenham sido expedida até o trigésimo dia que anteceder a data da abertura da documentação.

14.3 Os envelopes "01" e "02", documentação e proposta de preços, somente serão recebidos pela Comissão de Licitação até uma hora antes da abertura oficial da presente licitação, cuja documentação e proposta deverão ser apresentadas em duas vias.

14.4 A Contratante poderá requerer do licitante vencedor, a qualquer tempo, amostra dos produtos constantes no anexo I, deste Instrumento Convocatório.

14.5. Certidão da Vigilância Sanitária que garanta a qualidade dos alimentos fornecidos e que as instalações sejam compatíveis com o produto que o licitante se propõe a fornecer.

14.6 A licitante será obrigada a apresentar o comprovante da taxa de recolhimento do Edital na fase de habilitação do presente processo licitatório.

14.7 Para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas a respeito desta licitação, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bananeiras/PB.

Dona Inês/PB, 28 de janeiro de 2003.

  
Maria Gorete da Silva  
PRESIDENTE DA CPL

**ANEXO I**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2003.**

**LOTE – 01.** Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à Merenda Escolar dos estudantes matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

ITEM	PRODUTOS / APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Açúcar Comum (embalagem com 1 kg)	7.220 Kg
2	Amido de Milho (Cx. c/ 500 gramas)	110 Cx
3	Amido de milho vitaminado (Cx. c/ 500 gramas)	110 Cx
4	Arroz Parbolizado tipo 1 (embalagem c/ 1Kg)	8.490 Kg
5	Aveia em flocos (Cx. c/ 500 gramas)	10 Kg
6	Biscoito de Água e Sal Cream Craker (embalagem de 500 gramas)	3.364 Kg
7	Biscoito Doce Maria (embalagem de 500 gramas)	3.276 Kg
8	Café moído (embalagem c/ 250 gramas)	100 kg
9	Café solúvel (embalagem c/ 200 gramas)	55 cx.
10	Caldo de Galinha (Caixeta c/ 24 caixinhas)	622 Caixetas

11	Canjiquinha de milho (embalagem c/ 500 gramas)	800 Kg
12	Carne de Charque (Fardo c/ 30 Kg)	4.260 Kg
13	Colorau (embalagem c/ 100 gramas)	125 Kg
14	Doce de Goiaba (lata c/ 600 gramas)	655 latas
15	Farinha de Mandioca (embalagem c/ 1 Kg)	110 Kg
16	Farinha de Trigo c/ fermento (embalagem c/ 1 Kg)	55 Kg
17	Feijão Cariquinha tipo 1 (embalagem c/ 1 Kg)	5.750 Kg
18	Flocos de Milho Pré-Cozido (embalagem c/ 500 gramas)	5.165 Kg
19	Leite em Pó integral (embalagem metalizada c/ 200 gramas)	3.460 Kg
20	Macarrão Fino (pacote c/ 500 gramas)	5.220 Kg
21	Margarina Vegetal (embalagem c/ 500 gramas)	55 Kg
22	Manteiga (lata com 5 kg)	70 kg
23	Multimistura (Trigo, Cevada e Aveia) Lata c/ 500 gramas	55 latas
24	Óleo de Soja (lata c/ 900 ml)	705 latas
25	Rapadura (Barra c/ 500 gramas)	110 Barras
26	Sal Fino Iodado (pacote c/ 1 Kg)	533 Kg
27	Sardinha em óleo comestível (lata c/ 130 gramas)	12.000 latas
28	Suco de Caju (garrafa c/ 500 ml)	1.500 garrafas
29	Tempero Seco completo (embalagem c/ 100 gramas)	121 Kg

**LOTE -02.** Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à Merenda Escolar dos estudantes matriculados na **Educação de Jovens e Adultos – EJA.**

ITEM	PRODUTOS / APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Açúcar Comum (embalagem com 1 kg)	1.920 Kg
2	Arroz Parbolizado tipo 1 (embalagem c/ 1Kg)	2.000 Kg
3	Biscoito de Água e Sal cream craker (embalagem de 500 gramas)	550 Kg
4	Biscoito Doce Maria (embalagem de 500 gramas)	550 Kg
5	Cafê Solúvel (embalagem c/ 200 gramas)	132 Cx
6	Caldo de Galinha (Caixeta c/ 24 caixinhas)	252 Caixetas
7	Canjiquinha de milho (embalagem c/ 500 gramas)	550 Kg
8	Carne Bovina enlatada (latas c/ 330 gramas)	800 latas
9	Carne de Charque (Fardo c/ 30 Kg)	1.440 Kg
10	Colorau (embalagem c/ 100 gramas)	50 Kg
11	Doce de Goiaba (lata c/ 600 gramas)	450 latas
12	Flocos de Milho Pré-Cozido (embalagem c/ 500 gramas)	1.000 Kg
13	Leite em Pó integral (embalagem metalizada c/ 200 gramas)	800 Kg
14	Macarrão Fino (pacote c/ 500 gramas)	1.500 Kg
15	Óleo de Soja (lata c/ 900 ml)	200 latas
16	Carne de Soja (embalagem c/ 500 gramas)	330 Kg
17	Sal Fino Iodado (pacote c/ 1 Kg)	150 Kg
18	Sardinha em óleo comestível (lata c/ 130 gramas)	2.200 latas
19	Suco de Caju (garrafa c/ 500 ml)	450 garrafas
20	Tempero Seco completo (embalagem c/ 100 gramas)	50 Kg


**LOTE - 03.** Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação na Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão".

ITEM	PRODUTOS / APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Açúcar Comum (embalagem com 1 kg)	1.200 Kg
2	Adoçante dietético (embalagem com 100 ml)	140 Und
3	Amido de Milho (Cx. c/ 500 gramas)	300 Cx
4	Arroz Parbolizado tipo 1 (embalagem c/ 1Kg)	800 Kg
5	Azeite de Oliva (embalagem com 100 ml)	35 Und
6	Biscoito de Água e Sal Cream Craker (embalagem de 500 gramas)	110 Kg
7	Biscoito Doce Maria (embalagem de 500 gramas)	230 Kg
8	Cafê Moido (embalagem c/ 250 gramas)	230 Kg
9	Cafê Solúvel (embalagem de 200 gramas)	270 Cx
10	Caldo de Galinha (Caixeta c/ 24 caixinhas)	22 Caixetas
11	Carne de Charque (Fardo c/ 30 Kg)	110 Kg
12	Colorau (embalagem c/ 100 gramas)	22 Kg
13	Doce de Goiaba (lata c/ 600 gramas)	270 latas
14	Etrato de Tomate (embalagem c/ 270 gramas)	70 Und
15	Farinha de Mandioca (embalagem c/ 1 Kg)	66 Kg
16	Farinha de Trigo c/ fermento (embalagem c/ 1 Kg)	110 Kg



17	Farinha Láctea (Lata c/ 500 gramas)	135 Latas
18	Feijão Cariquinha tipo 1 (embalagem c/ 1 Kg)	800 Kg
19	Flocos de Milho Pré-Cozido (embalagem c/ 500 gramas)	90 Kg
20	Leite em Pó integral (embalagem metalizada c/ 200 gramas)	800 Kg
21	Macarrão Fino (pacote c/ 500 gramas)	110 Kg
22	Maionese (embalagem c/ 250 gramas)	70 Und
23	Manteiga (lata c/ 5 kg)	110 Kg
24	Margarina Vegetal (embalagem c/ 500 gramas)	50 Kg
25	Mingau de Arroz (Pote c/ 400 gramas)	135 Potes
26	Mungunzá de milho (pacote c/ 500 gramas)	120 kg
27	Óleo de Soja (lata c/ 900 ml)	220 latas
28	Sal Fino Iodado (pacote c/ 1 Kg)	90 Kg
29	Suco de Caju (garrafa c/ 500 ml)	800 garrafas
30	Tempero Seco completo (embalagem c/ 100 gramas)	11 Kg
31	Vinagre de álcool (garrafa c/ 500 ml)	135 garrafas

Dona Inês, 28 de janeiro de 2003.

  
 Maria Gorete da Silva  
 Presidente da C.P.L.

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Conforme exigência contida no art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, a \_\_\_\_\_, declara não haver fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação para a Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/2003, não se encontrando em Concordata ou Estado Falimentar, declara, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, acordando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como, da total aceitação das condições estipuladas no Edital do Processo Licitatório acima mencionado.

\_\_\_\_\_  
 Local e Data

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do representante legal da empresa

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 Nº 412, de 28.01.2003

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº TP 001/2003**  
**Dona Inês, 28 de janeiro de 2003.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações das propostas apresentadas na licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003-, para:

Aquisição de combustíveis: gasolina óleo diesel e lubrificantes: (óleo e graxa), a serem utilizados nas viaturas (veículos e máquinas) pertencentes a esta Prefeitura Municipal. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente (s) vencedor (es):

- **M. Teles & Cia Ltda.**

Valor R\$ 188,064,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*

**PORTARIA Nº TP 001/2003** Dona Inês, 28 de janeiro de 2003.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003, com base nos elementos constantes do processo correspondente:

- **M. Teles & Cia Ltda.**

Valor R\$ 188.064,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 Nº 412, de 28.01.2003

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº CC 004/2003**  
**Dona Inês, 28 de janeiro de 2003.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações das propostas apresentadas na licitação, sob a modalidade de CARTA CONVITE Nº 003/2003, para:

Construção de 01 (um) Posto Municipal de Saúde na zona urbana deste Município, conforme projeto e planilha orçamentária anexo.. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente (s) vencedor (es):

**- TAYNAH CONSTRUÇÕES LTDA.**  
Valor R\$ 70.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*

**PORTARIA Nº CC 004/2003**  
**Dona Inês, 28 de janeiro de 2003.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da CARTA CONVITE Nº 004/2003, com base nos elementos constantes do processo correspondente:

**- TAYNAH CONSTRUÇÕES LTDA.**  
Valor R\$ 70.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



*PODER EXECUTIVO*

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 412, de 28.01.2003.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº TP 002/2003**

Dona Inês, 28 de janeiro de 2003.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**


HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003**, para: Contratar 800 (oitocentas) horas de trator de pneus com grade aradora para executar corte de terra nas seguintes localidades rurais: Pimenta, Serol, Caco, Barrões, Pedra Lisa, Umarizinho, Brejinho, Lagoa do Brás, Oiticica, Mela Bode, Serra do Sítio, Lajedo Preto, Queimadas, Assentamento Zé Matias, Assentamento Zé Paz, Assentamento Várzea Grande, Caiçara e Miguel, no período compreendido entre 01 de fevereiro 30 de junho de 2003.

Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente vencedor:

**Anibal Bezerra da Silva.**

Valor R\$ 24.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*

**PORTARIA Nº TP 002/2003**

Dona Inês, 28 de janeiro de 2003.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

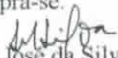
**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**Anibal Bezerra da Silva.**

Valor R\$ 24.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 412, de 27.01.2003.

EDITAL Nº 01/2003

Em, 27 de janeiro de 2002.

O Prefeito Constitucional do **Município de Dona Inês**, Estado da Paraíba, através da Secretaria Geral, convoca os candidatos habilitados no **III Concurso Público de Provas e Títulos** para os Cargos abaixo relacionados, para preenchimento das vagas do Quadro Permanente do Poder Executivo, a comparecerem em data e local mencionados a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, munido dos originais e cópias autenticadas dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Identidade; CPF; Título Eleitoral; Certificado de Alistamento Militar (Homem); CTPS; PIS/PASEP; Certidão de Antecedência Criminal (Cartório de Distribuição da Comarca); Comprovação do Nível de Escolaridade exigido para exercício do cargo e 02 (duas) fotografias tamanho 3x4 recentes.

**1. CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA:**

Período: de 30/01/2003 a 28/02/2003

Horário: das 07:30 as 11:30 h.

Local: Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB. Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000. Fones: (0xx83) 377 1058/ 3771003.

**2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:**

Cargo: **Professor "A" Educação Infantil**

Candidato(a): Lucijane Araújo da Silva Faustino

Cargo: **Professor "B" Língua Portuguesa**

Candidatos(as): Paula Francinete Gomes de Carvalho  
Vânia Fernandes da Costa  
Maria Jacilda Dias da Costa

Cargo: **Professor "B" Geografia**

Candidatos(as): José Júnior dos Santos  
Ieda Freire do Nascimento

Cargo: **Professor "B" História**

Candidato(a): Elinaide Fabrício de Araújo

Cargo: **Professor "B" Ciências Naturais**

Candidato(a): Martem Lúcia Costa dos Santos Pires

Cargo: **Professor "B" Educação Física**

Candidato(a): Hellosman Almeida de Souza Cunha

Cargo: **Gari**

Candidatos(as): Adjalson Justino de Araújo  
José Luiz da Silva Filho  
Manoel Gomes de Oliveira

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**

Candidato(a): Maria José de Lima Oliveira

Cargo: **Vigia**

Candidato(a): José Roberto da Silva Neto  
Carlos Eduardo Felipe da Silva

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 N° 412, 27.01.2003.

MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB - EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2002 - 2º Semestre


LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$ Milhares
	DESPESA LIQUIDADADA Jan/2002 a Dez/2002
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1.774.377,65
Pessoal Ativo	1.780.229,73
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	5.852,08
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	5.852,08
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>1.774.377,65</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>	<b>3.890.435,25</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)</b>	<b>45,61</b>
<b>LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%</b>	<b>2.100.835,04</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%</b>	<b>1.995.793,28</b>
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (Inciso X, art. 37 da CF)</b>	<b>-</b>
<b>% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (27,89%) = (IV) - (V)</b>	<b>1.774.377,65</b>
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 54,00%</b>	<b>2.100.835,04</b>

FONTES: Balancetes de 2002

Nota:

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

  
Gilson José da Silva  
Tesoureiro

  
Josefa M. Sousa Ramos  
CRC nº 5.219-PB

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 03 N° 412, 27.01.2003.

MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB - EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro/2002 - 2º Semestre


R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		Até o 1.º Semestre	Até o 2.º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-
Procatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	-	-	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos com a União	-	-	-	-
De Tributos Federais	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias (INSS)	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
De FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	420.111,95	775.863,74	780.589,80	-
Ativo Disponível	471.937,36	784.149,74	790.359,80	-
Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	(51.825,41)	(8.286,00)	(9.770,00)	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Procatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Inutilização Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)</b>	<b>(420.111,95)</b>	<b>(775.863,74)</b>	<b>(780.589,80)</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>3.134.833,94</b>	<b>3.617.216,94</b>	<b>3.890.435,25</b>	<b>-</b>
% da DC sobre a RCL				
% da DCL sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <%>				

PONTE: Balancetes de 2002

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

  
Gilson José da Silva  
Tefourcero

  
José M Sousa Ramos  
CRC nº 5.219-PB

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 04 N° 412, 27.01.2003.

MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB - EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro/02 - 2º Semestre

R\$ Milhares

LR.F, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <ANO>		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I) Operações de Crédito Externas Operações de Crédito Internas	NADA	A	INFORMAR	
FIANÇAS (II) Operações de Crédito Externas Operações de Crédito Internas				
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I) Operações de Crédito Externas Operações de Crédito Internas	NADA	A	INFORMAR	
FIANÇAS (II) Operações de Crédito Externas Operações de Crédito Internas				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)</b>				

FONTE: Balanços de 2002

Nota:

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

  
Gilson José da Silva  
Tesorero

  
Josélia Maria de Sousa Ramos  
CRC nº 5.219/PB



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 05 Nº 412, 27.01.2003.

MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro-2002 - 2º Semestre

R\$ Milhares	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	RECEITA REALIZADA
RECEITA DE CAPITAL	Até o quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)	
Externas	
Internas	
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (VI)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V + VI)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.896.455,25
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	-

FONTE: Balanços de 2002

Nota: NADA A INFORMAR

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

  
Gilson José da Silva  
Tesoureiro

  
José Maria de Sousa Ramos  
CRC nº 5.218-PB

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
 PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 06 Nº 412, 27.01.2003.

MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB - EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro/2002 - 2º Semestre

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		R\$ Milhares	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Disponibilidade Financeira	790.359,80	Depósitos	6.538,41
Caixa	4,56	Restos a Pagar Processados	9.770,00
Bancos	790.355,24	Do Exercício	1.484,00
Conta Movimento	405.347,80	De Exercícios Anteriores	8.286,00
Contas Vinculadas	385.007,44	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
disponibilidades	0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>790.359,80</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.308,41</b>
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>774.051,39</b>
<b>TOTAL</b>	<b>790.359,80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>790.359,80</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>0,00</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>774.051</b>


ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Regime Previdenciário	0,00	Regime Previdenciário	0,00
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			<b>0,00</b>

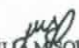
<b>DÉFICIT</b>		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>774.051</b>
----------------	--	------------------	----------------

FONTE: Balançotes de 2002 e Balanço 2001.

Nota:

  
 LUIZ JOSÉ DA SILVA  
 Prefeita

  
 GILSON JOSÉ DA SILVA  
 Tesoureiro

  
 JOSÉ MARIA SOUSA RAMOS  
 CRC Nº 5.219-PB

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
 PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 07 Nº 412, 27.01.2003.

MUNICÍPIO DE DONA INÊS - EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro/02 - 2º Semestre

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>				790.359,80	-
<i>Fazenda Municipal</i>	-	1.000,00	-		
<i>Departamento Educação e Cultura</i>	-	420,00	-		
<i>Departamento de Saúde</i>	872,50	24,00	-		
<i>Departamento de Assist. Prev. Social</i>	-	40,00	-		
<i>Departamento de Obras Públicas Urbanismo</i>	7.413,50				
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>					
<b>TOTAL</b>	8.286,00	1.484,00	-	790.359,80	-


DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
	8.286,00	1.484,00	-	790.359,80	
<b>TOTAL</b>	8.286,00	1.484,00	-	790.359,80	

FONTE: Balancete de 2002

Nota:

  
 LUIZ JOSÉ DA SILVA  
 Prefeito

  
 GILSON JOSÉ DA SILVA  
 Tesoureiro

  
 JOSÉLIO M. SOUSA RAMOS  
 CRC nº 5.219-PB

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva


PÁGINA 08 Nº 412, 27.01.2003.

MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro/2002 - 2º Semestre

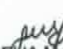
LRF, art. 72 - Anexo VII ESPECIFICAÇÃO	Exercícios		R\$ Milhares
	2002	1999	
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS			893.569,09
Serviços de Consultorias	0,00		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	172.759,69		-
Locação de Mão-de-Obra	0,00		-
Arrendamento Mercantil	0,00		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.620,83		-
<b>TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>408.380,52</b>		<b>893.569,09</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>3.890.435,25</b>		<b>2.684.110,74</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre a RCL</b>	<b>10,50</b>		<b>Limite</b>
			<b>33,29</b>

FONTE:

Nota:

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
Prefeito

  
GILSON JOSÉ DA SILVA  
Tesoureiro

  
JOSEFA M. S. RAMOS  
CRC nº 5.219-PB

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 09 Nº 412, 27.01.2003.

MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro/02 2º Semestre


R\$ Milhares

LRF, art. 54 - Anexo VIII	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	1.774.377,65	45,61
Limite Legal (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.100.835,04	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.995.793,28	51,30
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	1.774.377,65	45,61
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	2.100.835,04	54,00
<b>DÍVIDA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	790.359,80
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	408.380,52	10,50
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	1.295.125,89	33,29

FORNE:

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
Prefeito

  
GILSON JOSÉ DA SILVA  
Tesoureiro

  
JOSE MARIA S RAMOS  
CRC nº 5.219-PB

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
 PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 10 Nº 412, 27.01.2003.

**MUNICÍPIO DE DONA INÊS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO - INICIO: 01/02 TERMINO: 12/02 -> 6. BIMESTRE

Continua (1/2)

URF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	3.835.000,00	3.835.000,00	732.311,39	20,15	4.312.382,47	118,94	-877.382,47
RECEITAS CORRENTES	47.000,00	47.000,00	8.277,52	17,81	90.254,85	196,92	-3.264,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	40.000,00	40.000,00	7.558,22	18,8	46.598,11	116,42	-6.598,11
IMPOSTOS	7.000,00	7.000,00	719,30	10,28	3.888,44	55,60	3.211,98
TAXAS	5.000,00	5.000,00	841,08	19,82	1.571,54	31,43	3.428,48
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	841,08	86,07	1.437,92	143,66	82,08
Receitas de Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00			133,82	5,34	2.366,38
Outras Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00			247.852,85	125,81	-80.852,85
RECEITA DE SERVIÇOS	197.000,00	197.000,00	38.003,98	18,28	4.004.794,57	118,28	-646.884,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.357.910,00	3.357.910,00	683.874,83	20,36	3.898.498,10	121,5	-750.588,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.258.910,00	3.258.910,00	678.501,11	20,82	45.298,47	48,75	83.703,53
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.000,00	99.000,00	5.173,72	5,23	7.908,98	28,18	20.181,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.090,00	28.090,00	3.814,00	12,51			5.190,00
MULTAS E JUROS DE MORA	5.190,00	5.190,00			170,24	1,22	13.829,76
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	14.000,00	14.000,00					2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.000,00	2.000,00			7.736,72	112,18	-58,72
RECEITAS DIVERSAS	8.900,00	8.900,00	3.514,00	50,83	809.049,58	305,3	-544.049,58
RECEITAS DE CAPITAL	285.000,00	285.000,00	275.891,85	104,03	54.247,00	81,85	-39.247,00
ALIENACAO DE BENS	15.000,00	15.000,00			54.247,00	142,47	-44.247,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00	10.000,00					5.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.000,00	5.000,00			754.802,58	308,08	-609.802,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.000,00	245.000,00	275.891,85	112,53	754.802,58	308,08	-609.802,58
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	245.000,00	245.000,00					5.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00					5.000,00
OUTRAS RECEITAS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-344.250,00	-344.250,00	-72.509,28	21,08	-421.947,22	122,57	77.687,22
(-) DEDUÇÃO de Receita de Transferências para Fome	-344.250,00	-344.250,00	-72.509,28	21,08	-421.947,22	122,57	77.687,22
(-) DEDUÇÃO de Receita de Transferências Intergover	-344.250,00	-344.250,00	-72.509,28	21,08	-421.947,22	122,57	77.687,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS	3.555.750,00	3.555.750,00	935.483,78	28,31	4.899.484,83	132,17	-1.143.734,83
DÉFICIT	3.555.750,00	3.555.750,00	935.483,78	28,31	4.899.484,83	132,17	-1.143.734,83
TOTAL	3.555.750,00	3.555.750,00	935.483,78	28,31	4.899.484,83	132,17	-1.143.734,83

*Luiz José da Silva*  
 LUIZ JOSÉ DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Gilson José da Silva*  
 GILSON JOSÉ DA SILVA  
 TESOUREIRO

*Joseia Maria de Sousa Ramos*  
 JOSELIA MARIA DE SOUSA RAMOS  
 CRC Nº 5.219/PB

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 11 Nº 412, 27.01.2003.

**MUNICÍPIO DE DONA INÊS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO - INÍCIO: 01/02 TERMINO: 12/02 -> 6. BIMESTRE

Continua (2/2)

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS CORRENTES	2.874.950,00	566.752,00	3.241.702,00	562.231,80	3.124.952,00	562.231,80	3.124.952,00	96,39	117.039,95
RESIDUAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.235.000,00	563.300,00	1.818.300,00	377.217,02	1.879.193,81	377.217,02	1.879.193,81	97,86	38.106,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	-8.000,00							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.433.950,00	-110.548,00	1.323.402,00	185.014,58	1.245.488,24	185.014,58	1.245.488,24	94,11	77.933,78
DESPESAS DE CAPITAL	718.800,00	406.748,00	1.125.548,00	289.558,44	1.115.387,83	314.285,44	1.115.387,83	99,27	8.180,17
INVESTIMENTOS	711.800,00	411.748,00	1.123.548,00	289.558,44	1.115.387,83	314.285,44	1.115.387,83	99,27	8.180,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	-4.000,00							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	-1.000,00							
REFINANCIAMENTO									
REF. DA DÍVIDA MOBILIÁRIA									
REF. DE OUTRAS DÍVIDAS									
OUTRAS AMORTIZAÇÕES									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	184.000,00		184.000,00						184.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.555.750,00</b>	<b>873.500,00</b>	<b>4.529.250,00</b>	<b>831.790,04</b>	<b>4.240.049,88</b>	<b>878.520,04</b>	<b>4.240.049,88</b>	<b>93,61</b>	<b>289.200,12</b>
SUPERÁVIT							459.434,95		
<b>TOTAL</b>	<b>3.555.750,00</b>	<b>873.500,00</b>	<b>4.529.250,00</b>	<b>831.790,04</b>	<b>4.240.049,88</b>	<b>878.520,04</b>	<b>4.699.484,83</b>	<b>103,78</b>	<b>-170.234,83</b>

LUÍZ JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON JOSÉ DA SILVA  
TESOUREIRO

JOSELA MARIA DE SOUSA RAMOS  
CRC Nº 5.219/PB

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



## PODER EXECUTIVO

### PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 12 N° 412, 27.01.2003.

**MUNICÍPIO DE DONA INÊS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO - INÍCIO: 01/02 TERMINO: 12/02 -> 6. BIMESTRE

RRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%		
			33.179,81	172.528,49	33.179,81	172.528,49	4,07	95,85	7.473,51
LEGISLATIVA	180.000,00	180.000,00	33.179,81	172.528,49	33.179,81	172.528,49	4,07	95,85	7.473,51
ACAO LEGISLATIVA	180.000,00	180.000,00	33.179,81	172.528,49	33.179,81	172.528,49	4,07	95,85	7.473,51
ADMINISTRACAO	337.450,00	405.595,00	58.941,38	390.979,55	58.941,38	390.979,55	9,22	96,40	14.818,45
ADMINISTRACAO GERAL	293.000,00	348.545,00	48.040,00	338.277,88	48.040,00	338.277,88	7,86	97,05	10.267,52
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.000,00	4.000,00	150,00	3.012,00	150,00	3.012,00	0,07	75,30	988,00
CONTROLE INTERNO	40.450,00	53.050,00	10.751,38	49.889,87	10.751,38	49.889,87	1,17	93,87	3.300,13
ASSISTENCIA SOCIAL	79.500,00	73.000,00	11.055,29	44.534,14	11.055,29	44.534,14	1,05	81,01	28.465,88
ASSISTENCIA AO IDOSO	8.500,00	4.000,00	136,30	600,45	136,30	600,45	0,01	15,01	3.309,55
ASSIT A CRIANCA E ADOLESCENTE	8.000,00	11.000,00	5.886,52	5.886,52	5.886,52	5.886,52	0,14	53,51	5.113,48
ASSISTENCIA COMUNITARIA	84.000,00	58.000,00	5.032,47	38.047,17	5.032,47	38.047,17	0,80	85,80	18.852,83
SAUDE	810.200,00	942.875,00	228.890,77	903.197,90	228.890,77	903.197,90	21,30	95,81	39.477,10
ATENCAO BASICA	180.824,00	213.744,00	49.253,37	192.344,92	49.253,37	192.344,92	4,54	89,99	21.369,08
ASSISTENCIA HOSPITALAR	580.376,00	728.931,00	179.637,40	710.852,98	179.637,40	710.852,98	18,77	97,52	18.078,02
ACIA EPIDEMIOLOGICA	12.000,00								
ALIMENTACAO E NUTRICAO	27.000,00								
EDUCACAO	1.139.000,00	1.485.880,00	268.886,00	1.475.803,17	268.886,00	1.475.803,17	34,81	99,32	10.076,83
ALIMENTACAO E NUTRICAO	47.300,00	85.800,00	7.579,57	85.554,72	7.579,57	85.554,72	2,02	99,71	245,28
ENSINO FUNDAMENTAL	981.010,00	1.341.180,00	250.471,78	1.333.560,02	250.471,78	1.333.560,02	31,45	99,43	7.589,98
EDUCACAO INFANTIL	78.180,00	9.200,00	8.097,91	8.097,91	8.097,91	8.097,91	0,19	88,02	1.102,09
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	34.800,00	49.700,00	8.846,87	48.580,52	8.846,87	48.580,52	1,15	97,71	1.139,48
CULTURA	27.000,00	11.700,00	7.810,20	10.003,37	7.810,20	10.003,37	0,24	85,00	1.896,83
DIFUSAO CULTURAL	27.000,00	11.700,00	7.810,20	10.003,37	7.810,20	10.003,37	0,24	85,00	1.896,83
URBANISMO	288.000,00	381.408,00	88.237,35	378.326,30	88.237,35	378.326,30	8,88	98,67	5.081,70
INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.000,00	124.800,00	32.888,32	123.911,53	32.888,32	123.911,53	2,92	96,45	988,47
SERVICOS URBANOS	213.000,00	256.608,00	55.339,03	252.414,77	55.339,03	252.414,77	5,95	98,29	4.303,23
HABITACAO	38.000,00								
HABITACAO RURAL	30.000,00								
HABITACAO URBANA	63.000,00	128.870,00	4.974,00	128.368,24	4.974,00	128.368,24	3,03	99,81	501,76
SANEAMENTO	53.000,00	128.870,00	4.974,00	128.368,24	4.974,00	128.368,24	3,03	99,81	501,76
SANEAMENTO BASICO URBANO	128.800,00	341.000,00	14.548,63	231.880,73	14.548,63	231.880,73	5,47	98,21	9.139,27
AGRICULTURA	48.000,00	107.000,00	13.917,13	105.935,21	13.917,13	105.935,21	2,80	99,00	1.064,79
RECURSOS HIDRICOS	18.000,00								
DEFESA SANITARIA ANIMAL	58.500,00	127.000,00	832,50	121.484,52	832,50	121.484,52	2,87	95,88	5.515,48
ABASTECIMENTO	7.000,00	7.000,00		4.441,00		4.441,00	0,10	63,44	2.559,00
ABASTECIMENTO RURAL	35.000,00	24.000,00		23.812,10		23.812,10	0,58	98,36	387,90
ABASTECIMENTO URBANO	15.000,00								
CONSERVACAO DE ENERGIA	20.000,00	24.000,00		23.012,10		23.012,10	0,99	99,36	387,90
ENERGIA ELETRICA	70.000,00	49.485,00	8.881,54	43.150,73	8.881,54	43.150,73	1,02	87,20	8.334,27
TRANSPORTE	70.000,00	49.485,00	8.881,54	43.150,73	8.881,54	43.150,73	1,02	87,20	8.334,27
TRANSPORTE RODOVIARIO	42.000,00	326.430,00	97.788,86	324.702,85	142.518,86	324.702,85	7,88	99,47	1.727,07
DESPORTO E LAZER	42.000,00	326.430,00	97.788,86	324.702,85	142.518,86	324.702,85	7,88	99,47	1.727,07
DESPORTO COMUNITARIO	185.100,00	115.207,00	14.805,41	114.984,23	14.805,41	114.984,23	2,71	99,81	222,77
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00								
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	183.100,00	119.207,00	14.805,41	114.984,23	14.805,41	114.984,23	2,71	99,81	222,77
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	184.000,00	184.000,00							184.000,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA									



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

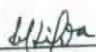
PÁGINA 13 Nº 412, 27.01.2003.

**MUNICÍPIO DE DONA INÊS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO - INÍCIO: 01/02 TERMINO: 12/02 -> 6. BIMESTRE

Continua (2/2)

RRF, Art. 52, inciso II, alínea "c". Anexo II

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	
RESERVA DE CONTINGENCIA	194.000,00	194.000,00							194.000,00
TOTAL	3.565.750,00	4.529.250,00	831.750,04	4.240.049,86	878.520,04	4.240.049,88	93,61	93,61	268.200,12

  
LUIZ JOSE DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
GILSON JOSE DA SILVA  
TESOUREIRO

JOSELIA MARIA DE SOUSA RAMOS  
CRC No 5.219/PB

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 15 Nº 412, 27.01.2003.

**MUNICÍPIO DE DONA INÊS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO - INÍCIO: 01/02 TERMINO: 12/02 --> 6. BIMESTRE

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez de 2002	Jan a Dez de 2001
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES</b>	3.289.250,00	658.961,07	3.898.997,33	3.451.929,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	47.000,00	8.277,92	80.254,56	16.102,55
IPTU	8.100,00	109,67	7.042,36	6.358,84
ISS	4.000,00	4.501,43	20.791,64	7.156,19
ITBI	26.300,00	3.666,42	21.055,39	2.974,52
Outras Receitas Tributárias				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO				
Receita Previdenciária				
Outras Contribuições	3.500,00		133,62	258,11
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	5.000,00	841,06	1.571,54	258,11
Receita Patrimonial	1.500,00	841,06	1.437,92	
(-) Aplicações Financeiras	3.013.060,00	611.165,57	3.582.847,38	3.429.002,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.022.440,00	436.676,74	2.523.137,90	1.843.468,57
FPM	268.000,00	50.555,80	286.396,91	263.799,57
ICMS	723.220,00	123.933,03	773.313,54	1.321.733,32
Outras Transferências Correntes	225.090,00	39.517,98	255.761,81	6.668,52
MAIS RECEITAS CORRENTES				
--vida Ativa	225.090,00	39.517,98	255.761,81	6.668,52
Diversas Receitas Correntes	250.000,00	275.691,65	754.802,58	385.635,56
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	250.000,00	275.691,65	754.802,58	385.635,56
RECEITAS DE CAPITAL LÍQUIDAS				
(-) Operações de Crédito				
(-) Amortização de Empréstimos	15.000,00		54.247,00	37.300,00
(-) Receitas de Alienação de Ativos	245.000,00	275.691,65	754.802,58	385.635,56
Transferências de Capital				
Convênios	245.000,00	275.691,65	754.802,58	385.635,56
Outras Transferências de Capital	5.000,00			
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL</b>	<b>3.539.250,00</b>	<b>934.652,72</b>	<b>4.643.799,91</b>	<b>3.837.564,80</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez de 2002	Jan a Dez de 2001
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES</b>	3.241.702,00	562.231,60	3.124.662,05	2.912.140,50
<b>DESPESAS CORRENTES LÍQUIDAS</b>	3.241.702,00	562.231,60	3.124.662,05	2.912.140,50
Pessoal e Encargos Sociais	1.918.300,00	377.217,02	1.879.199,81	1.268.469,10
Outras Despesas Correntes	1.323.402,00	185.014,58	1.245.468,24	1.643.671,40
(-) Juros e Encargos de Dívida	1.123.548,00	314.288,44	1.115.387,83	573.590,17
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	1.123.548,00	314.288,44	1.115.387,83	573.590,17
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	1.123.548,00	314.288,44	1.115.387,83	573.590,17
Investimentos				
Inversões Financeiras				
(-) Amortização de Dívida				
(-) Concessão de Empréstimos				
(-) Aquis. de Títulos já Integralizado	164.000,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.529.250,00	876.520,04	4.240.049,88	3.495.730,87
<b>TOTAL</b>				
	-990.000,00	56.132,88	403.750,03	351.834,13
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>				

*Luiz José da Silva*  
 LUIZ JOSÉ DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Gilson José da Silva*  
 GILSON JOSÉ DA SILVA  
 TESOUREIRO

*Jose Maria de Sousa Ramos*  
 JOSELIA MARIA DE SOUSA RAMOS  
 CRC No 5.219/PB



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 16 Nº 412, 27.01.2003.

MUNICIPIO DE DONA INÊS - PB  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Jan a Dezembro - 2002 -> 6º BIMESTRE NOV/DEZ

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares		
	SALDO		
	Em 31 Dez 2001 (a)	Em 31 Out 2002 (b)	Em 31 Dez 2002 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
(-) Disponibilidade de Caixa	471.937,36	784.149,74	790.359,80
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-
(-) Demais Ativos Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	(471.937,36)	(784.149,74)	(790.359,80)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)</b>	<b>(471.937,36)</b>	<b>(784.149,74)</b>	<b>(790.359,80)</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2002 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		

FONTE:

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

  
Josélia M de Sousa Ramos  
CRC nº 5.219-PB

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
 Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 17 N° 412, 27.01.2003.

MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Jan a Dez - 2002 -> 6º BIMESTRE NOV/DEZ

R\$ Milhares

LR.F. Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2002	Jan a Dez 2001
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	120.000,00	120.000,00	43.855,71	218.578,27	126.054,78
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	60.000,00	60.000,00	21.423,42	109.348,16	126.054,78
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	60.000,00	60.000,00	22.432,29	109.230,11	-
Civil	60.000,00	60.000,00	22.432,29	109.230,11	-
Militar	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA	-	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.000,00	2.000,00	7.522,49	37.072,87	26.001,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	-	225,00	1.158,88
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	-
Outras	8.000,00	8.000,00	-	225,00	1.158,88
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>51.378,20</b>	<b>255.875,94</b>	<b>153.216,18</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2002	Jan a Dez 2001
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>					
ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.000,00	33.000,00	3.208,75	14.656,00	16.901,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL	97.000,00	97.000,00	9.671,25	49.276,17	35.547,98
Segurados	3.000,00	3.000,00	-	-	-
Inativos e Pensionistas	94.000,00	94.000,00	9.671,25	49.276,17	35.547,98
ENCARGOS ESPECIAIS - PREV. BÁSICA	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>12.880,00</b>	<b>63.932,17</b>	<b>52.449,30</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>38.498,20</b>	<b>191.943,77</b>	<b>100.765,88</b>

	Nov/2002	Dez/2002	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2001	2002
<b>SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	450.286,48	490.624,36	298.380,59	490.624,36

FONTE: Balançotes 2001 e 2002

*Luiz José da Silva*  
 Luiz José da Silva  
 Prefeito

*Josélia Maria de Sousa Ramos*  
 Josélia Maria de Sousa Ramos  
 CRC/Nº 5.219-PB

Anexo V - PREVID SERV PUB

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 18 Nº 412, 27.01.2003.

**MUNICÍPIO DE DONA INÊS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO - INÍCIO: 01/02 TERMINO: 12/02 --> 6. BIMESTRE

ADCT, Art. 77 - Anexo XVII

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre	%
Impostos	40.000,00	46.968,11	116,42
Receita da Dívida Ativa de Impostos			
Receitas de Transferências	2.306.400,00	2.819.709,56	122,15
Da União			
Do Estado	280.200,00	290.843,91	103,80
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.346.400,00	2.866.275,67	122,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	883.185,00	845.350,45	95,72
Pessoal e Encargos Sociais	572.300,00	545.390,91	95,30
Outras Despesas Correntes	310.885,00	299.959,54	96,49
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	59.490,00	57.847,45	97,24
Investimentos	59.490,00	57.847,45	97,24
Inversões Financeiras			
TOTAL (II)	942.675,00	903.197,90	95,81
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (III)</b>	402.284,00	449.218,66	111,87
Da União para o Município	402.284,00	449.218,66	111,87
Do Estado para o Município			
Demais Municípios para o Município			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) = (II + III)	540.391,00	453.979,24	84,01

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL 10,2% (IV/I)	15,84
--	-------

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE/RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS					
Ano	2000	2001	2002	2003	2004
% Mínimo a Aplicar	7	8,6	10,2	11,8	15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre	%
SAÚDE BÁSICA	213.744,00	192.344,92	21,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	728.931,00	710.852,98	78,70
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
TOTAL	942.675,00	903.197,90	100,00

*Luiz José da Silva*  
 LUIZ JOSE DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Gilson José da Silva*  
 GILSON JOSE DA SILVA  
 TESOUREIRO

*Joseia Maria de Sousa Ramos*  
 JOSELIA MARIA DE SOUSA RAMOS  
 CRC Nº 5.219/PB

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 19 N° 412, 27.01.2003.

MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Jan a Dez 2002 - 6º Bimestre

R\$ Milhares

RRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	54.247,00	(44.247,00)
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	-	
<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>54.247,00</b>	<b>(44.247,00)</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
Investimentos	80.447,00	80.447,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>80.447,00</b>	<b>80.447,00</b>	<b>-</b>
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	26.200	(26.200,00)	-

FORTE:

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

  
Josélia M de Sousa Ramos  
CRC nº 5.219-PB

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 20 Nº 412, 27.01.2003.

MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro - 2002 -> 6º BIMESTRE


R\$ Milhares

LRP, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2001							
<b>EXECUTIVO</b>									
Departamento de Saúde	-	28.588,40	-	27.715,90	872,50				
Dept. Obras Públicas Urbanismo	22.046,26	-	-	14.632,76	7.413,50				
Fazenda Municipal	-	1.055,00	-	1.055,00	-				
<b>LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal		135,75		135,75	-				
<b>TOTAL</b>	<b>22.046,26</b>	<b>29.779,15</b>	<b>-</b>	<b>43.539,41</b>	<b>8.286,00</b>				

FORNE:

  
 LUIZ JOSÉ DA SILVA  
 Prefeito

  
 GILSON JOSÉ DA SILVA  
 Tesoureiro

  
 JOSEFA M SOUSA RAMOS  
 CRC nº 5.219-PB

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 21 Nº 412, 27.01.2003.

MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro/2002 - 6º Bimestre

R\$ Milhares

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	Valor (a)	% do PIB	Valor (b)	% do PIB	Valor (a-b)	% do PIB
2001	153.215,18	-	52.449,30	-	100.765,88	-
2002	255.875,94	-	63.932,17	-	191.943,77	-

FONTES:

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

  
Josélia M de Sousa Ramos  
CRC nº 5.219-PB



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 22 Nº 412, 27.01.2003.

MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro/2002 - 6º Bimestre

R\$ Milhares

LRP, art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (b - a)
		No Bimestre	Jan a Dez 2002 (b)	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A REALIZAR (d - c)
		No Bimestre	Jan a Dez 2002 (d)	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	NADA	A	INFORMAR	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>				
<b>DIFERENÇA (I - II)</b>				

FONTE: Balançetes 2002

  
 Luiz José da Silva  
 Prefeito

  
 Josélia M de Sousa Ramos  
 CRC nº 5.219-PB



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 23 Nº 412, 27.01.2003.

**MUNICÍPIO DE DONA INÊS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO - INÍCIO: 01/02 TERMINO: 12/02 -> 6. BIMESTRE

LEI Nº 304/06, Art 72 - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CF, art.212) (I)	2.004.150,00	2.004.150,00	419.272,74	2.444.326,48	121,99
Impostos	40.000,00	40.000,00	7.556,22	46.566,11	116,42
Receitas de Transferências	1.964.150,00	1.964.150,00	411.714,52	2.397.762,34	122,08
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEF (II)	344.250,00	344.250,00	72.509,26	421.947,22	122,57
Outras Receitas de Transferências	2.308.400,00	2.308.400,00	484.223,78	2.819.709,56	122,15
(c) Transferências Constitucionais e Legis					
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEF (III)	606.210,00	606.210,00	125.257,24	740.104,12	122,09
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
TOTAL DAS RECEITAS (IV)	2.610.360,00	2.610.360,00	544.529,98	3.184.432,57	121,99

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (V)	430.490,00	793.870,00	96.699,11	567.076,31	71,49
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VI)	606.210,00	606.210,00	144.054,04	708.010,84	116,79
Remuneração dos Profissionais do Magistério	363.726,00	363.726,00	85.914,20	598.186,69	163,46
Outras Despesas no Ensino Fundamental	242.484,00	242.484,00	48.539,84	149.824,95	61,79
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (VII)	1.036.700,00	1.400.080,00	240.753,15	1.275.586,95	91,11

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (VIII) = (II - III)	-318.166,90
TOTAL CONSIDERADO P/INS LIMITE CONSTITUCIONAL (IX) = (V + VI + VIII)	957.430,05

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM O ENSINO NAS RECEITAS CORRESPONDENTES	%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS-LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (IX / I)	36,17
DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES (VII/IV)	40,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
ENSINO FUNDAMENTAL	941.010,00	1.341.180,00	240.753,15	1.267.910,35	94,54
ENSINO MÉDIO					
ENSINO PROFISSIONAL					
ENSINO SUPERIOR					
EDUCAÇÃO INFANTIL	61.190,00	9.200,00		2.751,40	29,91
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34.500,00	49.700,00		1.470,70	2,96
EDUCAÇÃO ESPECIAL					
TOTAL DAS DESPESAS	1.036.700,00	1.400.080,00	240.753,15	1.275.586,95	91,11

LUIZ JOSE DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON JOSÉ DA SILVA  
TESOUREIRO

JOSELIA MARIA DE SOUSA RAMOS  
CRC No 5.219/PB

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 N° 412, 24.01.2003.

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
Exercício: 2003

METAS Bimestrais DE APROPRIAÇÃO - MSA  
Fundamento Legal: Artigo 13 da Lei Complementar 101/2000

DESCRIÇÃO	Previdido no Orçamento	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	4.878.889,00	833.791,00	777.353,50	788.338,82	688.882,54	688.882,54	788.352,64	4.878.889,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	48.300,00	84.559,33	86.248,21	48.247,58	48.828,81	81.152,03	81.055,75	48.300,00
Impostos	41.300,00	8.921,17	8.849,05	8.889,02	8.390,38	8.388,47	8.783,91	41.300,00
Taxas	8.000,00	1.318,54	1.491,24	1.194,32	1.268,13	1.284,98	1.862,51	8.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	128.000,00	28.102,11	22.822,81	22.822,81	21.877,00	24.387,42	28.344,42	128.000,00
Contribuições Sociais	128.000,00	28.102,11	22.822,81	22.822,81	21.877,00	24.387,42	28.344,42	128.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.000,00	3.198,25	2.263,20	2.040,80	1.383,00	2.321,00	1.855,75	13.000,00
Recursos Incentivos	1.000,00	884,00	175,00	148,00	152,00	190,00	200,00	1.000,00
Recursos de Valores Mobiliários	10.000,00	2.742,25	1.788,20	1.871,80	1.041,00	1.861,00	1.455,75	10.000,00
Outras Recaudas Patrimoniais	1.000,00	280,00	280,00	220,00	180,00	310,00	250,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	250.000,00	34.813,47	35.789,66	48.315,89	25.088,07	53.028,05	32.874,12	238.880,88
Serviços de Comercialização	500,00	100,00	75,00	80,00	80,00	82,00	85,00	500,00
Serviços de Saúde	228.000,00	34.413,47	34.708,66	44.237,88	25.008,07	53.848,08	32.789,12	228.000,00
Serviços Administrativos	1.000,00	180,42	150,32	153,08	147,00	165,28	183,22	1.000,00
Outros Serviços	500,00	98,21	75,18	76,84	73,50	82,88	88,81	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.130.382,00	734.853,16	875.145,85	684.497,41	608.285,27	728.148,29	687.261,83	4.130.382,00
FRM	2.431.724,00	492.971,33	360.387,81	388.508,48	342.574,80	428.324,13	420.887,27	2.431.724,00
IOFMS	267.865,00	57.477,77	48.780,22	36.747,38	48.981,18	47.053,30	60.815,13	267.865,00
FUNDEF	864.382,00	128.748,98	131.084,45	175.894,98	134.102,35	154.549,44	128.241,78	864.382,00
Outras Transferências	598.491,00	95.655,08	108.873,67	84.576,57	82.808,83	110.241,42	98.447,45	598.491,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.087,00	4.829,48	4.818,28	4.188,26	4.228,48	4.508,21	5.588,08	28.087,00
Multas e Juros de Mora	3.000,00	484,52	525,89	447,86	453,08	481,56	597,20	3.000,00
Indenizações e Restituições	13.087,00	2.165,33	2.286,89	1.850,77	1.873,33	2.087,53	2.801,16	13.087,00
Recursos de Dívidas Adias	8.000,00	988,88	1.000,00	880,73	908,10	983,12	1.184,40	8.000,00
Recursos Correntes Diversos	6.000,00	688,87	1.000,00	880,00	800,00	884,00	1.195,33	6.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	298.889,00	32.448,88	38.137,43	63.388,08	29.883,08	34.888,08	87.884,32	298.889,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	11.000,00
Alienação de Bens Móveis	8.000,00	-	-	-	-	-	-	8.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	270.000,00	31.448,88	33.337,43	58.388,08	26.883,08	30.888,08	87.884,32	270.000,00
Transf. Improbacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf. de Capital	270.000,00	31.448,88	33.337,43	58.388,08	26.883,08	30.888,08	87.884,32	270.000,00
Outras Receitas	8.000,00	1.000,00	1.800,00	-	1.000,00	1.000,00	-	8.000,00
(REDUÇÃO) FORMAÇÃO FUNDEF	488.888,00	77.888,04	68.378,44	84.884,88	88.882,18	71.187,18	78.213,38	488.888,00
TOTAL DA RECEITA	4.658.888,00	787.253,88	748.729,48	787.888,84	688.744,32	812.888,34	684.734,81	4.658.888,00

*Luiz José da Silva*  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
Prefeito

*Josefa Maria de Sousa Ramos*  
JOSELA MARIA DE SOUSA RAMOS  
CRC N° 5.218/PB





**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 02 Nº 412, de 23.01.2003

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº CC 003/2003**  
Dona Inês, 23 de janeiro de 2003.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações das propostas apresentadas na licitação, sob a modalidade de CARTA CONVITE Nº 003/2003, para:

Aquisição de materiais de kit escolar a ser destinado aos alunos matriculados nas escolas Municipais, kit pedagógico para as "escolas ativas" (ensino fundamental, 1ª a 4ª séries, multisseriado) e kit escolar para o EJA. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente (s) vencedor (es):

- **JOSÉ REGINALDO CAMILO DE SOUZA.**

Itens: 01 ao 54.

Valor R\$ 79.143,75

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*

**PORTARIA Nº CC 003/2003**  
Dona Inês, 23 de janeiro de 2003.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da CARTA CONVITE Nº 003/2003, com base nos elementos constantes do processo correspondente:

- **JOSÉ REGINALDO CAMILO DE SOUZA.**

Itens: 01 ao 54.

Valor R\$ 79.143,75

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 412, de 17.01.2003

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2003.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: Manoel de Oliveira Gomes.

**Objetivo:** *Transportar mensalmente produtos destinados à merenda escolar para as escolas da Rede Municipal de Ensino e para as escolas onde funciona o Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) deste Município.*

**Valor Mensal:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/MDE/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903600 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Valor Total:** R\$ 4.400,00

**Processo Licitatório Nº 002/2003.**

**Carta Convite Nº 01/2003.**

**Vigência:** 17/01/2003 a 31/12/2003.

**Data:** 17/01/2003.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2003.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: Manoel de Oliveira Gomes.

**Objetivo:** *Transportar semanalmente o pessoal do Programa Saúde da Família (PSF) desta Cidade ao povoado de cozinha deste Município.*

**Valor Mensal:** R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/PAB/DEPTº DE SAÚDE/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903600 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Valor Total:** R\$ 7.150,00

**Processo Licitatório Nº 002/2003.**

**Carta Convite Nº 01/2003.**

**Vigência:** 17/01/2003 a 31/12/2003.

**Data:** 17/01/2003

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2003.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: Severino Cipriano da Silva.

**Objetivo:** *Serviços de melhoramento e/ou reforma em 18 (dezoito) escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município, conforme discriminados na planilha orçamentária.*

**Valor Total:** R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).  
Com recursos provenientes do:  
PDDE/FUNDEF/FPM/ICMS/MDE/RECURSOS  
DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903600 –  
Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**Processo Licitatório Nº 005/2003.**  
**Carta Convite Nº 02/2003.**  
**Vigência:** 17/01/2003 a 17/02/2003.  
**Data:** 17/01/2003.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 Nº 412, de 03.01.2003.

Comissão Permanente de Licitações

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003.**

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, sediada a Av. Major Augusto Bezerra, 02 – Centro, nesta Cidade de Dona Inês/PB, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 01/2003, de 02 de janeiro de 2002, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço**, de acordo com o que determina a Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. A abertura e julgamento da documentação e das propostas serão a partir das 10:00 horas do dia 23/01/2003 para aquisição do objeto abaixo:

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 A presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratar 800 (oitocentas) horas de trator de pneus com grade aradora para executar corte de terra nas seguintes localidades rurais: Pimenta, Serol, Caco, Barrões, Pedra Lisa, Umarizinho, Brejinho, Lagoa do Brás, Oiticica, Mela Bode, Serra do Sítio, Lajedo Preto, Queimadas, Assentamento Zé Matias, Assentamento Zé Paz, Assentamento Várzea Grande, Caiçara e Miguel.** No período compreendido entre 01 de fevereiro a 30 de junho de 2003.

**1.2 DA FORMA DE PAGAMENTO**

1.3 O pagamento devido ao vencedor do certame será efetuado a cada 200 (duzentas) horas de corte de terra trabalhadas, com a devida emissão de parecer do Coordenador Administrativo e mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços Avulsa e recolhimento dos impostos previstos na legislação pertinente.

1.4 Será paga a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) por cada hora de corte de terra.

**2.0 ORIGEM DOS RECURSOS**

2.1 Os recursos para fazer face às despesas do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: **FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS.**

**Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**

**3.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar deste Certame, todas as pessoas físicas e/ou jurídicas legalmente constituídas e em funcionamento no país e que estejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, até o 3º anterior a data prevista para a abertura da licitação.

3.2 A pessoa física e/ou jurídica deverá apresentar declaração de que possuem um ou mais trator de pneus com grade aradora para desempenhar o objeto desta licitação;

3.3 A pessoa física e/ou jurídica interessada em participar desta Tomada de Preços apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Instrumento Convocatório, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes, encadernados, em separado, devidamente enumerados seqüencialmente, em envelope lacrado, contendo, no anverso, a denominação da Firma e em destaque:

**ENVELOPE "01"**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003.

ABERTURA: 23 de janeiro de 2003.

HORA: 10:00 h

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**ENVELOPE "02"**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003.

ABERTURA: 23 de janeiro de 2003.

HORA: 10:00 h

PROPOSTA

**4.0 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

4.1 Para habilitarem-se nesta licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários à habilitação que deverão ser acondicionados no Envelope "01", lacrado, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e/ou por membro da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal, constando de:

PESSOA FÍSICA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de pessoa física CPF;
- b) Cédula de identidade RG;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Dévida Ativa da União e Receita Federal) e Municipal da sede do licitante.

d) Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Dona Inês, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes;

PESSOA JURÍDICA:

- a) Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Dona Inês, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes;
- b) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- c) Prova de Regularidade para com o INSS;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Dévida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal, da sede do licitante;

**5.0 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

5.1 A proposta deve ser apresentada impressa ou datilografada, contendo a identificação completa do proponente, lavrada em papel timbrado e em 0 (uma) via, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, contida no envelope "02" referido acima.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 03 Nº 412, de 03.01.2003.

5.2 O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data marcada para recebimento e abertura das propostas referentes a esta licitação. Sendo automaticamente desclassificadas pela Comissão de Licitação as propostas que apresentarem prazo de validade inferior ao mencionado.

5.3 O licitante não deverá mencionar em sua proposta a forma de reajuste de preços.

#### 6.0 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

6.1 Relativamente ao julgamento da habilitação, a Comissão de Licitação procederá da seguinte forma:

6.1.1 Receberá os envelopes "01" e "02" – Documentos de Habilitação e Proposta – de todos os licitantes, na data e hora indicadas no preâmbulo deste instrumento convocatório;

6.1.2 Rubricará, juntamente com os licitantes presentes os envelopes "01" e "02" recebidos, após o recebimento dos mesmos;

6.1.3 Abrirá, à vista de todos, os envelopes "01", examinando se a documentação atende às exigências do Edital, inabilitando as pessoas físicas e/ou jurídicas que apresentarem documentação incompleta ou insatisfatória sob qualquer aspecto observado, todavia, o disposto no art. 109 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito aos prazos recursais;

6.1.4 Somente iniciará a fase de abertura das propostas, mediante expressa renúncia de todos os licitantes, registrada em ata, quanto ao direito de recurso pertinentes para a fase de habilitação, ou após o julgamento definitivo daqueles;

6.2 Concluído o julgamento da habilitação dos licitantes e eventuais recursos, a Comissão de Licitação devolverá fechadas a seus respectivos autores, as propostas dos licitantes inabilitados;

6.3 A Comissão de Licitação fará constar das atas das reuniões que realize, todas as manifestações dos licitantes, desde que formuladas por escrito, pelo representante legal da empresa.

#### 7.0 ABERTURA DAS PROPOSTAS

7.1 Encerrada a fase de habilitação, a Comissão de Licitação iniciará a abertura dos envelopes "02" – Proposta, das pessoas físicas e/ou jurídicas habilitadas, rubricando todas as folhas de cada uma das propostas, e oferecendo-as para rubricar por todos os licitantes presentes.

7.2 A Comissão de Licitação facultará a todos os licitantes presentes o exame das propostas apresentadas, para o registro das devidas reclamações que constarão da ata, desde que formulado por escrito pelo representante de impugnante.

7.3 Encerrados os trabalhos de abertura das propostas, será lavrada ata circunstanciada da reunião, dela constando o preço total das propostas apresentadas,

bem como, todas as reclamações, protestos e impugnações regularmente feitas.

#### 8.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O critério de julgamento será o de *menor preço* ofertado para a aquisição do objeto, dentre as propostas que se apresentarem em perfeito acordo com as normas deste instrumento convocatório.

8.2 A Comissão de Licitação *desclassificará* as pessoas físicas e/ou jurídicas cujas propostas não satisfaçam as exigências do presente Edital, bem como:

8.2.1 Em caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, proceder-se-á ao desempate através de sorteio, conforme preceitua o § 2º, do art. 45 da Lei nº 8.666/93.

#### 9.0 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1 Encerrada a fase de julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, que concordando com o relatório, homologará a licitação, adjudicará o objeto a primeira classificada e autorizará a contratação a adjudicatária.

9.2 O Prefeito Municipal poderá, no entanto, tendo em vista os superiores interesses da Prefeitura, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão de Licitação, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a fundamentação exigida por Lei, resguardados direitos dos licitantes.

#### 10.0 DAS PENALIDADES E MULTAS

10.1 Pela recusa injusta do adjudicatário em aceitar o que preceitua o presente Edital e na legislação pertinente, a Prefeitura Municipal poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura, enquanto perdurarem os motivos da punição.

#### 11.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Dos atos da Comissão de Licitação, cabem Recursos administrativos, ao Sr. Prefeito Municipal, na forma estatuída no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

#### 12.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação, através da aplicação das normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho 1993, com as modificações posteriores.

12.2 Os envelopes "01" e "02", documentação e proposta de preços, somente serão recebidos pela Comissão de Licitação até uma hora antes da abertura oficial da presente licitação, cuja documentação e proposta deverão ser apresentadas em duas vias.

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*

Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



*PODER EXECUTIVO*

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 04 Nº 412, de 03.01.2003.

12.3 Para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas a respeito desta licitação, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bananeiras/PB.

Dona Inês/PB, 03 de janeiro de 2003.

  
Maria Gorete da Silva  
PRESIDENTE DA CPL

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PAGINA 01 Nº 412, de 23.01.2003.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 09/2003**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** uma Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários **Maria Gorete da Silva**, Matrícula 66-3, **João de Deus Oliveira de Lima**, Matrícula 6-0 e **Maria do Socorro de Sousa**, Matrícula 18-3, para sob a presidência da primeira, apurar denúncias segundo as quais o servidor público municipal **João Marcolino da Silva**, matrícula 38-8, vigia, ausentou-se do local de trabalho no horário de expediente para ingerir bebida alcoólica, devendo a referida Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 10 (dez) dias.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 23 de janeiro de 2003.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PAGINA 01 Nº 412, de 21.01.2003.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 08/2003**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** uma *Comissão de Avaliação*, composta pelos funcionários: *João de Deus Oliveira de Lima*, *José Héilton de Azevedo Maia* e *José Júnior dos Santos*, para sob a presidência do primeiro, realizar vistoria nos Ônibus que transportarão estudantes da zona rural, conforme Processo Licitatório Nº 04/03, Tomada de Preço Nº 03/03, devendo a referida Comissão analisar as condições de uso de cada veículo concluindo pela sua aceitação ou não para o objetivo a que se propõe.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 21 de janeiro de 2003.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 Nº 412, de 19.01.2003

Portaria Nº 05/03

O Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês-Paraíba no uso de suas atribuições

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado do III Concurso de Provas e Títulos abaixo relacionado por Categorias e Classificação dos Candidatos de acordo com as vagas oferecidas, realizado neste Município no dia 29 de dezembro de 2002.

Dona Inês, 19 de Janeiro de 2003

*Luiz José da Silva*  
Luiz José da Silva  
Prefeito Constitucional

**RESULTADO FINAL**

**CATEGORIA: PROFESSOR "A" EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº Ins.	Candidatos Aprovados	Ptos. Obt.	Classificação
006	Lucijana Araújo da Silva Pinheiro	7,0	1ª
003	Maria das Graças Rocha Lima da Silva	6,1	-
009	Christiane Martins de Araújo	5,5	-
010	Josefa Dantas Ferrões da Costa	5,1	-

**CATEGORIA: PROFESSOR "B" LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº Ins.	Candidatos Aprovados	Ptos. Obt.	Classificação
007	Paula Francinete Gomes de Carvalho	6,2	1ª
005	Vivian Fernandes de Costa	5,5	2ª
003	Maria Jacilda Dias da Costa	5,4	3ª
001	Joljo Pedro de Carvalho	5,2	-
011	Edinaldo Vianna dos Santos	5,2	-
002	Joabe Pires da Silva	3,0	-

**CATEGORIA: PROFESSOR "B" HISTÓRIA**

Nº Ins.	Candidatos Aprovados	Ptos. Obt.	Classificação
002	Elianeide Fabricio de Araújo	6,8	1ª
004	Maria Priscilla Souza de Araújo	5,8	-
009	José Alves de Freitas Junior	5,6	-
003	Junice Reis da Silva	5,6	-
006	Antonio Alves dos Santos	5,2	-
007	Joljo Batista do Nascimento	5,2	-

**CATEGORIA: PROFESSOR "B" GEOGRAFIA**

Nº Ins.	Candidatos Aprovados	Ptos. Obt.	Classificação
001	José Junior dos Santos	6,6	1ª
008	Ieda Freire do Nascimento	6,2	2ª
003	Clivaldo Antonio Araújo	6,0	-
007	Luocimido Vasconcelos Araújo	5,2	-
004	Maria do Livramento Matias de Carvalho	5,0	-

**CATEGORIA: PROFESSOR "B" EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº Ins.	Candidatos Aprovados	Ptos. Obt.	Classificação
002	Hellenizete Almeida de Souza Cunha	5,4	1ª
003	Fernando Camilo de Sousa	5,0	-

**CATEGORIA: PROFESSOR "B" CIÊNCIAS NATURAIS**

Nº Ins.	Candidatos Aprovados	Ptos. Obt.	Classificação
001	Márcion Lécia Costa dos Santos Pires	5,5	1ª

**CATEGORIA: GABE**

Nº Ins.	Candidatos Aprovados	Ptos. Obt.	Classificação
003	Adjalilson Justino de Araújo	8,8	1ª
003	José Luiz da Silva Filho	7,8	2ª
006	Manoel Gomes de Oliveira	7,4	3ª
007	Sebastião Francisco Pereira da Silva	6,8	-
008	Rozimere Marcelino da Silva	6,4	-
001	Imasir Francisco dos Santos	5,0	-

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 N° 412, de 19.01.2003

CATEGORIA: VIGIA

N° Ins.	Candidatos aprovados	Ptos. Obt.	Classificação
032	José Roberto da Silva Neto	8,8	1°
015	Carlos Eduardo Figueira da Silva	8,2	2°
003	José Luiz da Silva	8,0	-
013	Eliomar Fabrício de Araújo	8,0	-
011	Marcelino Marcelino da Silva	7,8	-
027	Nicólio Pereira de Araújo	7,6	-
031	Antônio Manoel da Silva	7,2	-
022	Julio César de Lima Alcântara	7,2	-
040	Luiz Carlos da Silva	7,0	-
002	Luiz Antonio da Silva	6,8	-
010	Marcelo Antônio da Silva	6,6	-
042	Francisco Félix de Pontes	6,2	-
039	Francisco Maximiano Berto	6,2	-
025	Márcio Ferreira de Araújo	6,2	-
014	José Adriano de Andrade	6,2	-
007	Clóvis Joga da Silva	6,0	-
005	Márcia Barbosa de Lima	6,0	-
023	Manoel Jobivaldo Pereira	5,6	-
004	Marcos de Oliveira	5,6	-
034	Rudinaldo Gonçalves de Castro	5,4	-
012	Leonardo Pinheiro da Costa Araújo	5,4	-
036	Ivonaldo Rodrigues da Silva	5,2	-
021	Jerry Adriano Quirino da Silva	5,0	-
006	Francisco Antonio de Oliveira	5,0	-

CATEGORIA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N° Ins.	Candidatos Aprovados	Ptos. Obt.	Classificação
039	Maria José de Lima Oliveira	9,2	1°
002	Luiza Rodrigues de Moraes	8,0	-
008	Eliângela Bezerra de Oliveira	7,8	-
040	Joafília Costa Teixeira Santos	7,6	-
032	Lidia Lima de Araújo	7,4	-
043	Roginaldo Pereira da Silva	7,0	-
017	José Antônio dos Santos	6,6	-
028	Maria José Paulino Costa	6,6	-
045	Maria Sônia dos Santos	6,4	-
018	Bianca Cristina da Silva	6,4	-
006	Solange Martins dos Santos	6,4	-
030	Maria Mônica Lúcia Ferreira de Lima	6,2	-
046	Selma Rodrigues dos Santos	5,8	-
016	Margarida Maria Gomes do Nascimento	5,8	-
015	Daniela dos Santos Silva	5,8	-
005	Maria José Pereira da Silva	5,6	-
025	Maria Rosinete Paulino	5,4	-
019	Maria Graciela Quirino da Silva	5,2	-
001	Sandra Nunes de Moraes	5,2	-
038	Francisco Jerônimo da Silva	5,0	-
021	Marcos Ferreira de Lima	5,0	-

41



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 03 Nº 412, DDE 19.01.2003

### DEMONSTRATIVO GERAL DOS RESULTADOS DO III CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS POR CATEGORIAS

#### CATEGORIA: PROFESSOR "B" - GEOGRAFIA

Insc.	Nome do Candidato	Específica	Port	Did.	Pt. Obt.	Prova de Títulos	Pt. Obt.
001	Jose Júnior dos Santos	12	7	7	6,6	Pós Grad - 4 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	4
008	Ieda Freire do Nascimento	12	5	7	6,2	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
003	Oivaldo Antonio Araújo	10	6	7	6,0	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
007	Lucenildo Vasconcelos Araújo	9	5	6	5,2	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
004	Maria do Livramento Matias de Carvalho	10	3	6	5,0	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
002	Raimunda Maria da Silva Cavalcanti	7	6	5	4,6	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
009	José Jemuino dos Santos Filho	9	4	5	4,6	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
005	Luís Carlos Silva Porpino	9	5	4	4,4	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
010	Antonio Valdevino dos Santos	9	3	5	4,4	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
002	Maria José da Silva Santos	8	2	6	4,4	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
006	Paulo Sebastião de Brito	6	2	5	3,6	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	

#### CATEGORIA: PROFESSOR "B" - CIÊNCIAS

Insc.	Nome do Candidato	Específica	Port.	Did.	Pt. Obt.	Prova de Títulos	Ptos Obt.
001	Martem Lúcia Costa dos Santos Fires	13	7	4	5,5	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 04 Nº 412, DDE 19.01.2003

### CATEGORIA: PROFESSOR "B" – EDUCAÇÃO FÍSICA

Insc.	Nome do Candidato	Específica	Port.	Did.	Pt. Obt.	Prova de Títulos	Ptos Obt.
002	Helleoeman Almeida de Souza Curba	12	5	5	5,4	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
003	Fernando Carmilo de Sousa	9	6	5	5,0	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
001	Kátia Lopes da Costa	8	5	5	4,5	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	

Provas de Títulos: Convenção  
 Pós-Graduação..... 4 pontos  
 Trabalhos Publicados..... 3 pontos  
 Apresentação Trab. Em Eventos  
 \* a nível local..... 1,5 pontos  
 \* a nível nacional ..... 1,5 pontos  
 TOTAL..... 10,0





# PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 05 Nº 412, DE 19.01.2003

## CATEGORIA: PROFESSOR "B" - HISTÓRIA

Insc.	Nome do Candidato	Específica	Port.	Did.	Pts Obt.	Prova de Títulos	Pts Obt.
002	Elinaide Fabrício de Araújo	13	5	8	6,8	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
004	Maria Frazão Souza de Araújo	12	3	7	5,8	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
009	José Alves da Freitas Junior	8	4	8	5,6	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
003	Jenicy Reis da Silva	12	4	6	5,6	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
006	Antonio Alves dos Santos	9	7	5	5,2	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
007	João Batista do Nascimento	9	5	6	5,2	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
008	Maria Aparecida dos Santos	12	4	4	4,8	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
005	Maria do Socorro da Silva	8	3	3	3,4	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
001	Vera Lúcia Martins da Silva	8	3	2	3,4	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
010	Maria Joazeira Rocha Fernandes	5	4	3	3,0	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
011	Regia Maria Rocha Fernandes	4	2	4	2,8	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	

## CATEGORIA: PROFESSOR "B" - LÍNGUA PORTUGUESA

Insc.	Nome do Candidato	Port.	Did.	Pts Obt.	Prova de Títulos	Pts Obt.
007	Paula Francinete Gomes de Carvalho	10	8	6,2	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
005	Vania Fernandes da Costa	9	7	5,5	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
003	Maria Jacilida Dias da Costa	10	6	5,4	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
001	João Pedro de Carvalho	8	7	5,2	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
011	Ednaido Vicente dos Santos	8	7	5,2	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
002	João Pina da Silva	10	5	5,0	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
008	Maria da Paz Ferreira Neves	8	6	4,8	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
012	Vanessa Neves Lima dos Santos	8	5	4,4	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
010	Maria Zilma Araújo da Silva	8	5	4,4	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
016	Patrícia de Moraes Patrício	7	5	4,1	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
009	Humberto de Medeiros Gusões	7	5	4,1	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
004	Genivalda Maria de Araújo	6	5	3,8	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
006	Rita de Cássia Ferreira de Melo Costa	8	3	3,6	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
017	Joelma Jenufino dos Santos	5	5	3,5	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
014	José Wellington de Azevedo Maia	3	4	2,5	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 06 Nº 412, IDE 19.01.2003

**CATEGORIA: PROFESSOR "A" - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Insc	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.Gerais	Did	Ptos Obt.	Prova de Títulos	Ptos Obt.
006	Ilacilene Araújo da Silva Faustino	6	10	7	6	7,0	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
003	Maria das Graças Rocha Lima da Silva	7	7	7	4	6,1	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
009	Cláudia Maria Martins da Araújo	7	8	3	4	5,5	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
010	Isacilda Dionete Ferreira da Costa	5	7	5	4	5,1	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos - 0	0
002	Emone Soares dos Santos	5	6	5	4	4,9	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
005	Isoneide Paulino da Silva	5	6	5	3	4,6	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
011	Rejane Jacqueline Rocha da Costa	5	6	4	2	4,1	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
007	Maria do Socorro de Andrade	4	5	5	3	4,1	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
012	Maria da Glória Silva Esperidillo	4	6	4	2	3,8	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
001	Andréia da Silva Alves	5	4	2	3	3,6	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
008	Ecstazeta Ferreira da Silva	5	4	2	1	3,0	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	
004	Maria do Socorro Pinheiro Alcântara	3	5	3	1	2,8	Pós Grad - 0 Trab. Públ. - 0 Apresentação Trab em eventos	

**CATEGORIA: GARI**

Insc.	Nome do Candidato	Port.	Mat.	Ptos Obtidos
005	Adilson Justino de Araújo	7	10	8,8
003	José Luiz da Silva Filho	8	7	7,8
006	Manceel Gomes de Oliveira	8	7	7,4
007	Sebastião Francisco Pereira da Silva	6	7	6,8
008	Rostmere Marcolino da Silva	5	7	6,4
001	Isaias Francisco dos Santos	5	5	5,0
002	Joné Elnaldo Rodrigues da Silva	5	3	3,8

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 07 Nº 412, DE 19.01.2003

**CATEGORIA: VIGIA**

Insc.	Nome do Candidato	Port.	Mat.	Ptos Obtidos
032	Jose Roberto da Silva Neto	8	9	8,8
015	Carlos Eduardo Felipe da Silva	8	8	8,2
003	Jose Luiz da Silva	9	7	8,0
013	Elonai Fabrício de Araújo	9	7	8,0
011	Marcelino Marcolino da Silva	8	7	7,8
027	Nicélio Pereira de Araújo	7	7	7,6
031	Antonio Manoel da Silva	6	7	7,2
022	Julio César de Lima Alcântara	6	7	7,2
040	Luiz Carlos da Silva	7	6	7,0
002	Luiz Antonio da Silva	6	6	6,8
010	Marcelo Antonio da Silva	6	5	6,6
042	Francisco Felix de Pontes	6	4	6,2
039	Francisco Maximino Berto	6	4	6,2
025	Marcelo Ferreira de Araújo	6	4	6,2
014	Jose Adriano de Andrade	6	4	6,2
007	Clovis Jorge da Silva	5	6	6,0
005	Jéferson Barbosa de Lima	5	6	6,0
023	Manoel Jobeivaldo Pereira	6	5	5,6
004	Marcos de Oliveira	6	5	5,6
034	Rudinaldo Gonçalves de Couto	6	4	5,4
012	Leandro Pinheiro da Costa Araújo	6	4	5,4
036	Ivonaldo Rodrigues da Silva	4	6	5,2
021	Jerry Adriano Quirino da Silva	5	5	5,0
006	Francisco Antonio de Oliveira	5	5	5,0
016	Ivonaldo Marcolino de Lima	4	5	4,8
024	Pedro Vitorbino da Silva Filho	4	5	4,6
017	Evaldo Ferreira Campos	4	5	4,6
026	José Edimilson da Silva	4	3	3,6
029	João Maria Neves de Lima	3	4	3,6
035	Joaquim Rodrigues de Lima	3	4	3,6
001	Reginaldo José de Oliveira	3	4	3,6
037	Reginaldo Braz dos Santos	4	3	3,4
041	Cleero Paulino de Andrade	2	4	3,2
009	Elkiel Albino da Silva	5	2	3,2
033	Manoel Ferreira de Lima	2	3	2,8
019	Cleero Pedro da Silva	4	2	2,8
030	Elzio Soares de Alexandria	2	3	2,6
025	Marcelo Ferreira de Araújo	3	2	2,4
018	José Edson da Silva	2	2	2,2
020	Armando Ferreira de Lima	1	3	2,2
038	José Paulino da Silva	3	0	1,2

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 08 Nº 412, DE 19.01.2003

**CATEGORIA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Insc.	Nome do Candidato	Port.	Mat.	Ptos Obtidos
039	Maria José de Lima Oliveira	9	9	9,2
002	Luzia Rodrigues de Moraes	9	8	8,0
008	Elisângela Bezerra de Oliveira	9	7	7,8
040	Josélia Costa Teixeira Santos	9	6	7,6
032	Lídia Lima de Araújo	9	5	7,4
043	Reginaldo Pereira da Silva	7	7	7,0
017	Jose Antonio dos Santos	7	6	6,6
028	Maria Jose Paulino Costa	7	6	6,6
045	Maria Sônia dos Santos	8	5	6,4
018	Bianca Cristina da Silva	8	5	6,4
006	Solange Martins dos Santos	8	5	6,4
030	Maria Mônica Lúcia Ferreira de Lima	7	5	6,2
046	Selma Rodrigues dos Santos	7	4	5,8
016	Margarida Maria Gomes do Nascimento	7	4	5,8
015	Daniele dos Santos Silva	6	5	5,8
005	Maria José Pereira da Silva	6	4	5,6
025	Maria Rosinete Paulino	6	3	5,4
019	Maria Graciela Quirino da Silva	5	5	5,2
001	Sandra Nunes de Moraes	5	5	5,2
038	Francisco Jerônimo da Silva	4	5	5,0
021	Marines Ferreira de Lima	4	5	5,0
012	Maria Betania da Silva	5	4	4,4
031	Hozana Maria da Silva	6	3	4,4
036	Maria do Socorro Paulino de Andrade	6	3	4,4
044	Siverlândio de Azevedo Batista	5	4	4,4
003	Maria Aparecida de Oliveira	6	3	4,4
022	Antonio Emidia Santana	4	4	4,2
033	Maria Aparecida do Nascimento Silva	5	3	4,0
037	Ana Maria Florentino da Silva	5	3	4,0
004	Jose Ronilson de Melo	5	3	4,0
014	Francinalda Luiz da Silva	5	3	4,0
009	Cícera Bento de Lima	7	2	4,0
027	Joseane Silva de Lima	4	3	3,8
020	Sebastiana Maria da Silva	2	3	3,8
042	Jose Juracy dos Santos	5	3	3,8
024	Maria Ivoneide da Silva	6	2	3,6
010	Maria de Lourdes Teixeira de Lima	6	2	3,6
011	Maria das Graças Teixeira da Silva	7	1	3,4
013	Vilma da Costa Ribeiro Ferreira	4	3	3,4
034	Marinete Ferreira da Costa	6	1	3,0
026	Edinalva Florentino da Silva	3	2	2,4
041	Maria Gorete Gomes de Oliveira	2	2	2,2



PODER EXECUTIVO  
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 09 Nº 412, DE 19.01.2003

**CONT. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

035	Josefa Bezerra dos Santos	3	1	1,8
029	Josefa Freire de Assis	2	1	1,4
023	Paula Francinete de Sousa	2	0	0,8
007	Maria Firmino da Costa	1	0	0,6

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 412, de 17.01.2003

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2003.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: Manoel de Oliveira Gomes.

**Objetivo:** *Transportar mensalmente produtos destinados à merenda escolar para as escolas da Rede Municipal de Ensino e para as escolas onde funciona o Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) deste Município.*

**Valor Mensal:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/MDE/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903600 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Valor Total:** R\$ 4.400,00

**Processo Licitatório Nº 002/2003.**

**Carta Convite Nº 01/2003.**

**Vigência:** 17/01/2003 a 31/12/2003.

**Data:** 17/01/2003.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2003.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: Manoel de Oliveira Gomes.

**Objetivo:** *Transportar semanalmente o pessoal do Programa Saúde da Família (PSF) desta Cidade ao povoado de cozinha deste Município.*

**Valor Mensal:** R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/PAB/DEPTº DE SAÚDE/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903600 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Valor Total:** R\$ 7.150,00

**Processo Licitatório Nº 002/2003.**

**Carta Convite Nº 01/2003.**

**Vigência:** 17/01/2003 a 31/12/2003.

**Data:** 17/01/2003

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2003.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: Severino Cipriano da Silva.

**Objetivo:** *Serviços de melhoramento e/ou reforma em 18 (dezoito) escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município, conforme discriminados na planilha orçamentária.*

**Valor Total:** R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).  
Com recursos provenientes do:  
PDDE/FUNDEF/FPM/ICMS/MDE/RECURSOS  
DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903600 –  
Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**Processo Licitatório Nº 005/2003.**  
**Carta Convite Nº 02/2003.**  
**Vigência:** 17/01/2003 a 17/02/2003.  
**Data:** 17/01/2003.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 412, de 16.01.2003

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº CC 001/2003**  
Dona Inês, 16 de janeiro de 2003.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade **CARTA CONVITE Nº 001/2003**, para: contratar veículos destinados ao transporte do pessoal do Programa Saúde na Família (PSF) e para o transporte dos produtos destinados à merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente vencedor:

**Item 1. João Soares de Lima**  
Valor Mensal R\$ 650,00  
Valor Anual R\$ 7.150,00  
**Item 2. Manoel de Oliveira Gomes**  
Valor Mensal R\$ 400,00  
Valor Anual R\$ 4.400

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA Nº CC 001/2003**  
Dona Inês, 16 de janeiro de 2003.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 001/2003**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**Item 1. João Soares de Lima**  
Valor Mensal R\$ 650,00  
Valor Anual R\$ 7.150,00  
**Item 2. Manoel de Oliveira Gomes**  
Valor Mensal R\$ 400,00  
Valor Anual R\$ 4.400

**PORTARIA Nº CC 002/2003**  
Dona Inês, 16 de janeiro de 2003.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade **CARTA CONVITE Nº 002/2003**, para: melhoramento e/ou reforma em 18 (dezoito) escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município, conforme discriminado na planilha orçamentária. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente vencedor:

**- Severino Cipriano da Silva**  
Valor R\$ 21.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA Nº CC 002/2003**  
Dona Inês, 16 de janeiro de 2003.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 002/2003**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**- Severino Cipriano da Silva**  
Valor R\$ 21.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 Nº 412, de 15.01.2003

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2003.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: José Hélio Alves.

**Objetivo:** *abastecer d'água (com carro-pipa) as localidades rurais: de Lagoa da Serra; de Boa Vista; de Assentamento Tanques; de Assentamento Várzea Grande; de Lajedo Preto; de Cajazeiras; de Caco; de Caiçara; de Carnaúba; de Chã de Palhares; de Cozinha; de Serra do Sítio; de Marias Pretas; de Zé Paz de Mela Bode; de Miguel; de Mulungu; Pedra Lavrada; de Pedra Lisa; de Pinhões; de Oiticica e de Queimadas*, deste Município.

**Valor R\$:** 70,00 (por cada carrada d'água). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS. Elemento de Despesa: 33903600 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 006/2003.**

**Licitação Dispensada Nº 01/2003.**

**Vigência:** 15/01/2003 até quando perdurar o estado de calamidade pública decretado no Município.

**Data:** 15/01/2003.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2003.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: José Edimilson Alves.

**Objetivo:** *abastecer d'água (com carro-pipa) as seguintes escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino: de Lagoa da Serra (Sítio Lagoa de Serra); de Boa Vista (Sítio Boa Vista); Ana da Conceição Melo (Sítio Mulungu); de Lajedo Preto (Sítio Lajedo Preto); de Cajazeiras (Sítio Cajazeiras); de Caco (Sítio Caco); Severino Félix de Lima (Sítio Oiticica); de Serra do Sítio I (Sítio Serra do Sítio); de Serra do Sítio II (Sítio Serra do Sítio); Dr. Flaviano Ribeiro (Sítio Queimadas); de Lagoa do Braz (Sítio Lagoa do Braz); de Pedra Lisa (Sítio Pedra Lisa); Dr. Flávio Ribeiro (Sítio Brejinho); de Pimenta I (Sítio Pimenta); de Pimenta II (Sítio Pimenta); de Marias Pretas (Sítio Marias Pretas); de Cozinha (Sítio Cozinha); de Zé Paz I (Sítio Zé Paz); de Zé Paz II (Sítio Zé Paz); e de Caiçara (Sítio Caiçara)*, neste Município.

**Valor R\$:** 70,00 (por cada carrada d'água). Com recursos provenientes do: MDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903600 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 007/2003.**

**Licitação Dispensada Nº 02/2003.**

**Vigência:** 15/01/2003 até quando perdurar o estado de calamidade pública decretado no Município.

**Data:** 15/01/2003.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 Nº 412, de 13.01.2003

PORTARIA Nº 007/2003.

**Dispensa de Licitação**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e modificada pela Lei Nº 9.648/98.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o parecer da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, para com base no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, **DISPENSAR** o procedimento licitatório regular para: *abastecer d'água (com carro-pipa) as seguintes escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino: de Lagoa da Serra (Sítio Lagoa de Serra); de Boa Vista (Sítio Boa Vista); Ana da Conceição Melo (Sítio Mulungu); de Lajedo Preto (Sítio Lajedo Preto); de Cajazeiras (Sítio Cajazeiras); de Caco (Sítio Caco); Severino Félix de Lima (Sítio Oiticica); de Serra do Sítio I (Sítio Serra do Sítio); de Serra do Sítio II (Sítio Serra do Sítio); Dr. Flaviano Ribeiro (Sítio Queimadas); de Lagoa do Braz (Sítio Lagoa do Braz); de Pedra Lisa (Sítio Pedra Lisa); Dr. Flávio Ribeiro (Sítio Brejinho); de Pimenta I (Sítio Pimenta); de Pimenta II (Sítio Pimenta); de Marias Pretas (Sítio Marias Pretas); de Cozinha (Sítio Cozinha); de Zé Paz I (Sítio Zé Paz); de Zé Paz II (Sítio Zé Paz); e de Caiçara (Sítio Caiçara)*, neste Município. Prefeitura Municipal de Dona Inês, 14 de janeiro de 2003.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



*PODER EXECUTIVO*  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 Nº 412, de 13.01.2003

PORTARIA Nº 006/2003.

**Dispensa de Licitação**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e modificada pela Lei Nº 9.648/98,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o parecer da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, para com base no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, **DISPENSAR** o procedimento licitatório regular para: *abastecer d'água (com carro-pipa) as localidades rurais: de Lagoa da Serra; de Boa Vista; de Assentamento Tanques; de Assentamento Várzea Grande; de Lajedo Preto; de Cajazeiras; de Caco; de Caiçara; de Carnaúba; de Chã de Palhares; de Cozinha; de Serra do Sítio; de Marias Pretas; de Zé Paz; de Mela Bode; de Miguel; de Mulungu; Pedra Lavrada; de Pedra Lisa; de Pinhões; de Oiticica e de Queimadas*, deste Município.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 13 de janeiro de 2003.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 412, de 09.01.2003

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003.**

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, sediada a Av. Major Augusto Bezerra, 02 – Centro, nesta Cidade de Dona Inês/PB, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 01/2003, de 02 de janeiro de 2002, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço**, de acordo com o que determina a Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. A abertura e julgamento da documentação e das propostas serão a partir das 10:00 horas do dia 29/01/2003 para aquisição do objeto abaixo:

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 A presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratar veículos (ônibus) para transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as escolas públicas da zona urbana deste Município, conforme anexo único.** No período compreendido entre fevereiro a dezembro de 2003.

**1.2 DA FORMA DE PAGAMENTO**

1.3 O pagamento devido ao vencedor do certame será efetuado mensalmente, mediante recolhimento dos impostos previstos na legislação pertinente.

1.4 Será paga a quantia de R\$ 2,00 (dois reais) por cada quilômetro rodado em estrada não pavimentada e R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) em estrada asfaltada.

**2.0 ORIGEM DOS RECURSOS**

2.1 Os recursos para fazer face às despesas do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: **FUNDEF/MDE/FPM/ICMS/CONVÊNIO: PMDI/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DA PARAÍBA – Transporte do Estudante. Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**

**3.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar deste Certame, todas as pessoas físicas e/ou jurídicas legalmente constituídas e em funcionamento no país e que estejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, até o 3º anterior a data prevista para a abertura da licitação.

3.2 A pessoa física e/ou jurídica poderá cotar preços para o item do anexo único que melhor lhe convier, desde que apresente preço unitário e global;

3.3 Os licitantes interessados deverão apresentar declaração de que o veículo (ônibus) esteja em boas condições de uso e apresentar cópia da carteira de

habilitação categoria D do motorista que irá conduzir o veículo;

3.4 A pessoa física e/ou jurídica interessada em participar desta Tomada de Preços apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Instrumento Convocatório, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes, encadernados, em separado, devidamente enumerados seqüencialmente, em envelope lacrado, contendo, no anverso, a denominação da Firma e em destaque:

ENVELOPE "01"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003.

ABERTURA: 29 de janeiro de 2003.

HORA: 10:00 h

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE "02"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003.

ABERTURA: 29 de janeiro de 2003.

HORA: 10:00 h

PROPOSTA

**4.0 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

4.1 Para habilitarem-se nesta licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários à habilitação que deverão ser acondicionados no Envelope "01", lacrado, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e/ou por membro da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal, constando de:

**PESSOA FÍSICA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de pessoa física CPF;
- b) Cédula de identidade RG;
- c) Carteira Nacional de Habilitação do motorista, que for dirigir o respectivo veículo;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal) e Municipal da sede do licitante.

d) Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Dona Inês, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes;

**PESSOA JURÍDICA:**

- a) Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Dona Inês, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes;
- b) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- c) Carteira Nacional de Habilitação do motorista, que for dirigir o respectivo veículo;
- d) Prova de Regularidade para com o INSS;
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal, da sede da licitante;

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÉS - PB**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 Nº 412, de 09.01.2003

**5.0 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

5.1 A proposta deve ser apresentada impressa ou datilografada, contendo a identificação completa do proponente, lavrada em papel timbrado e em 01 (uma) via, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, contida no envelope "02" referido acima.

5.2 O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data marcada para recebimento e abertura das propostas referentes a esta licitação. Sendo automaticamente desclassificadas pela Comissão de Licitação as propostas que apresentarem prazo de validade inferior ao mencionado.

5.3 O licitante não deverá mencionar em sua proposta a forma de reajuste de preços.

**6.0 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

6.1 Relativamente ao julgamento da habilitação, a Comissão de Licitação procederá da seguinte forma:

6.1.1 Receberá os envelopes "01" e "02" – Documentos de Habilitação e Proposta – de todos os licitantes, na data e hora indicadas no preâmbulo deste instrumento convocatório;

6.1.2 Rubricará, juntamente com os licitantes presentes os envelopes "01" e "02" recebidos, após o recebimento dos mesmos;

6.1.3 Abrirá, à vista de todos, os envelopes "01", examinando se a documentação atende às exigências do Edital, inabilitando as pessoas físicas e/ou jurídicas que apresentarem documentação incompleta ou insatisfatória sob qualquer aspecto observado, todavia, o disposto no art. 109 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito aos prazos recursais;

6.1.4 Somente iniciará a fase de abertura das propostas, mediante expressa renúncia de todos os licitantes, registrada em ata, quanto ao direito de recurso pertinentes para a fase de habilitação, ou após o julgamento definitivo daqueles;

6.2 Concluído o julgamento da habilitação dos licitantes e eventuais recursos, a Comissão de Licitação devolverá fechadas a seus respectivos autores, as propostas dos licitantes inabilitados;

6.3 A Comissão de Licitação fará constar das atas das reuniões que realize, todas as manifestações dos licitantes, desde que formuladas por escrito, pelo representante legal da empresa.

**7.0 ABERTURA DAS PROPOSTAS**

7.1 Encerrada a fase de habilitação, a Comissão de Licitação iniciará a abertura dos envelopes "02" – Proposta, das pessoas físicas e/ou jurídicas habilitadas, rubricando todas as folhas de cada uma das propostas, e oferecendo-as para rubricar por todos os licitantes presentes.

7.2 A Comissão de Licitação facultará a todos os licitantes presentes o exame das propostas apresentadas, para o registro das devidas reclamações que constarão da ata, desde que formulado por escrito pelo representante de impugnante.

7.3 Encerrados os trabalhos de abertura das propostas, será lavrada ata circunstanciada da reunião, dela constando o preço total das propostas apresentadas, bem como, todas as reclamações, protestos e impugnações regularmente feitas.

**8.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 O critério de julgamento será o de *menor preço* ofertado para a aquisição do objeto, dentre as propostas que se apresentarem em perfeito acordo com as normas deste instrumento convocatório.

8.2 A Comissão de Licitação *desclassificará* as pessoas físicas e/ou jurídicas cujas propostas não satisfaçam as exigências do presente Edital, bem como:

8.2.1 Em caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, proceder-se-á ao desempate através de sorteio, conforme preceitua o § 2º, do art. 45 da Lei nº 8.666/93.

**9.0 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

9.1 Encerrada a fase de julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, que concordando com o relatório, homologará a licitação, adjudicará o objeto a primeira classificada e autorizará a contratação à adjudicatária.

9.2 O Prefeito Municipal poderá, no entanto, tendo em vista os superiores interesses da Prefeitura, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão de Licitação, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a fundamentação exigida por Lei, resguardados direitos dos licitantes.

**10.0 DAS PENALIDADES E MULTAS**

10.1 Pela recusa injusta do adjudicatário em aceitar o que preceitua o presente Edital e na legislação pertinente, a Prefeitura Municipal poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura, enquanto perdurarem os motivos da punição.

**11.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1 Dos atos da Comissão de Licitação, cabem Recursos administrativos, ao Sr. Prefeito Municipal, na forma estatuída no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 03 Nº 412, de 09.01.2003

**12.0 DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação, através da aplicação das normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho 1993, com as modificações posteriores.

12.2 Os envelopes "01" e "02", documentação e proposta de preços, somente serão recebidos pela Comissão de Licitação até uma hora antes da abertura oficial da presente licitação, cuja documentação e proposta deverão ser apresentadas em duas vias.

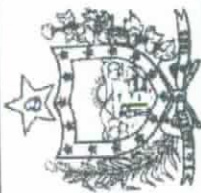
12.3 Para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas a respeito desta licitação, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bananeiras/PB.

Dona Inês/PB, 09 de janeiro de 2003.

  
Maria Gorete da Silva  
PRESIDENTE DA CPL

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: Luiz José da Silva

**PÁGINA 04 Nº 412, de 09.01.2003**

ANEXO ÚNICO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003.  
Relação das diversas localidades que serão beneficiadas com o transporte para o Estudante/2003.

Item	Localidades Beneficiadas	Distância em Km	Total de Km Diário	Total de Km Mensal	Horário de atendimento	Valor Mensal	Valor Anual
1.	Oiticica, Mela bode, Bilinguim, Carnaúba, Lagoa da Serra, Serra do Sitio, Boa Vista, Estreito, Caiana, Lajedo Preto, Queimadas, Pedra Lavrada, Tanques e Tapuio. *	19 Km	119 Km	2.508 Km	Manhã, Tarde e Noite	3.762,00	37.620,00
2.	Caçara, Marias Pretas e Zé Paz II	10 Km	40 Km	880 Km	Tarde e Noite	1.760,00	17.600,00
3.	Miguel, Pinhões, Cozinha e Várzea Grande e Zé Paz I.	11 Km	44 Km	968 Km	Tarde e Noite	1.936,00	19.360,00
4.	Cajazeiras, Barroão e Mulungu	7 Km	28 Km	616 Km	Tarde e Noite	1.232,00	12.320,00
5.	Lagoa do Brás, Vaca Morta e Brejinho	5 Km	20 Km	440 Km	Tarde e Noite	880,00	8.800,00
6.	Pimenta, Pedra Lisa, Serol, Mata e Chã de Palhares	5 Km	20 Km	440 Km	Tarde e Noite	880,00	8.800,00
<b>Total</b>	<b>33 Localidades</b>	<b>57 Km</b>	<b>266</b>	<b>5.060</b>	-	<b>10.450,00</b>	<b>104.500,00</b>

Valor do quilômetro rodado em estrada não pavimentada R\$ 2,00

\* Valor do quilômetro rodado em estrada asfaltada R\$ 1,50

  
Maria Gorete da Silva  
PRESIDENTE DA CPL

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 412, de 03.01.2003.

PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 02/2003**

**NOMEAR** *Vilma Almeida da Silva*, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Diretor(a) do Departamento de Educação e Cultura**, Símbolo PMC-2, criado pela Lei Municipal Nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 03 de janeiro de 2003.

**RESOLVE:**

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**EXONERAR** a pedido, o servidor **José Júnior dos Santos**, do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Educação e Cultura**, Símbolo PMC-2, criado pela Lei Municipal Nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 03 de janeiro de 2003.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 03/2003**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, o servidor **Robson Rodrigues de Oliveira**, do Cargo em Comissão de **Assessor Especial**, Símbolo PMC-4, criado pela Lei Municipal Nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 03 de janeiro de 2003.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 04/2003**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA**



**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 10 Nº 412, 02.01.2003.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**


PORTARIA Nº 009/ 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear as servidoras HOZANA MARIA DA SILVA, LÍDIA LIMA DE ARAÚJO e AMASILE LISBOA DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO, sob a presidência da primeira para comporem a Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, objetivando a formalização e julgamento de todas as licitações na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e modificada pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2003

  
José Wellington de Azevedo Maia  
Presidente





**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 09 Nº 412, 02.01.2003.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**


PORTARIA Nº 008/ 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Exonerar** as servidoras LÍDIA LIMA DE ARAÚJO, HOZANA MARIA DA SILVA e AMASILE LISBOA DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2003

  
José Wellington de Azevedo Maia  
Presidente



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 08 Nº 412, 02.01.2003.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 007 / 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE:

**Nomear** Maria das Graças Soares Alves, Matrícula 225, para exercer em Comissão o Cargo de Assessora Parlamentar, Código DAÍ - 101.3, conforme Resolução 04 de 30 de maio de 1990.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2003

  
José Wellington de Azevedo Maia  
Presidente



**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 07 Nº 412, 02.01.2003.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO


PORTARIA Nº 006 / 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear Magna Diana de Lima Gomes, Matrícula 224, para exercer em Comissão o Cargo de Assessora Parlamentar, Código DAÍ - 101.3, conforme Resolução 04 de 30 de maio de 1990.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2003

  
José Wellington de Azevedo Maia  
Presidente



**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 06 Nº 412, 02.01.2003.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

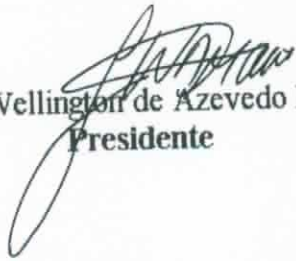
PORTARIA Nº 005 / 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear Clisaldo Costa de Oliveira, Matrícula 223, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Parlamentar, Código DAÍ - 101.3, conforme Resolução 04 de 30 de maio de 1990.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2003

  
José Wellington de Azevedo Maia  
Presidente



**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 05 Nº 412, 02.01.2003.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

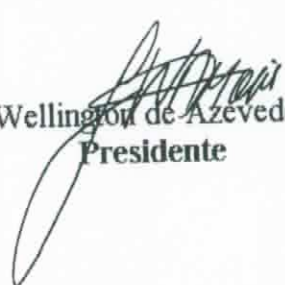
PORTARIA Nº 004 / 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear Josefa Marineide da Costa Araújo, Matrícula 222, para exercer em Comissão o Cargo de Assessora Parlamentar, Código DAÍ - 101.3, conforme Resolução 04 de 30 de maio de 1990.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2003

  
José Wellington de Azevedo Maia  
Presidente



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 04 Nº 412, 02.01.2003.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003 / 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE:

**Nomear** Sheilla Sousa Sales de Lima, Matrícula 221, para exercer em Comissão o Cargo de Assessora Técnica Contábil - ATC, conforme Resolução 04 de 16 de agosto de 1997.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2003

José Wellington de Azevedo Maia  
Presidente



**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 03 Nº 412, 02.01.2003.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO


PORTARIA Nº 002 / 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE:

Exonerar o servidor Anaurivaldo Cabral dos Santos, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL - ATC, conforme Resolução 04 de 16 de agosto de 1997.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2003

  
José Wellington de Azevedo Maia  
Presidente



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 Nº 412, 02.01.2003.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO


#### PORTARIA Nº 001 / 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

#### RESOLVE:

Nomear Dr. Antonio Justino de Araújo Neto, Matrícula 220, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Jurídico – AJ, conforme Resolução 04 de 16 de agosto de 1997.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2003

  
José Wellington de Azevedo Maia  
Presidente





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 N° 412, de 02.01.2003.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N° 01/2003**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os funcionários *Maria Gorete da Silva, Francisco Ferreira de Lima Neto e Maria das Dores de Lima Andrade*, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, desta Prefeitura, objetivando a formalização e julgamento de todas as Licitações de interesse da Administração Municipal na forma da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei N° 8.883, de 08 de junho de 1994 e modificada pela Lei N° 9.648, de 28 de maio de 1998.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 02 de janeiro de 2003.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**